



Diário Oficial

0777

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98o. DA REPÚBLICA - N. 26.131

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 5236 a 5243
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO e EXTRATOS
CONTRATUAL e TERMO ADITIVO
Da CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Do IPASEP

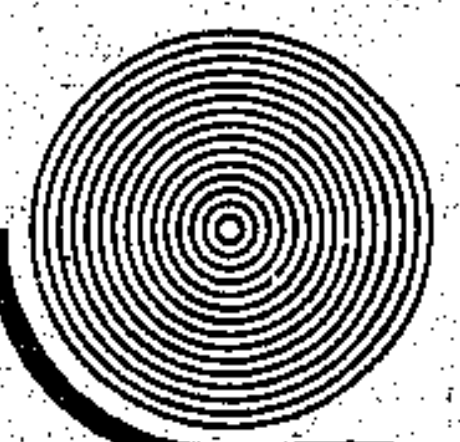
RESUMO DE CONTRATO
Da LOTERPA

ADENDA AO EDITAL DE TOMADAS DE PREÇOS
N. 24/87 - CL
Da Secretaria de Estado da Fazenda

RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS
Do Sindicato dos Odontologistas do Pará

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato de nº 45/87, de 17 de dezembro de 1987, celebrado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e a Companhia Gráfica e Editora Globo-Gráfica, para a execução dos serviços de impressão e fornecimento de Bilhetes Lotéricos correspondente ao 5º (CINQUENTA E UMA) Extrações do exercício de 1988. Valor: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros). Prazo: 40 dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato. Assinado em Belém, 17/12/87, por: Sr. Manoel Antônio da Silva Campos, Diretor-Presidente da Companhia Gráfica e Editora Globo-Gráfica. T.nº 10258 reg.nº 26636 dia 22.12.87

EDITAIS
ADMINISTRATIVOSLOTARIA DO ESTADO DO
PARÁ

CGC. Nº 04.935.292/0001-05
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERPA
Contratada: COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO-GRÁFICA
Objeto: Execução dos Serviços de Impressão e Fornecimen-
to de Bilhetes Lotéricos correspondente ao 5º
(CINQUENTA E UMA) Extrações do exercício de 1988
Prazo: 1 (UM) ano, a contar da data de sua assinatura
Valor: R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL
CRUZADOS)
Despesa e Dotação Orçamentária: A Despesa decorrente deste
Contrato, correrá à conta da dotação orçamentá-
ria constante do presente exercício financeiro,
com classificação e natureza assim especificadas:
Classificação: Código
Orgão: Loteria do Estado do Pará 4700
U. Orçamentária: Loteria do Estado do Pará 4703
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Administração 07
Subprograma: Administração Geral 021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos 2002
Natureza da Despesa: 2002
Código

3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serviços e Encargos
Garantias e Penalidades: A CONTRATADA responde civil e crimi-
nalmente pela impressão gráfica e numeração dos Bilhetes Lote-
ricos, objeto desta contratação, inclusive pelo aparecimento
de duplicatas de bilhetes, bem como por qualquer prejuízo que
porventura venha causar à CONTRATANTE, e/ou a Terceiros, em
decorrência de suas obrigações contratuais, respondendo ain-
da, por perdas e danos, independente da aplicação das penali-
dades administrativas constantes do Decreto Estadual nº 592,
de 14 de fevereiro de 1980.

(as) Belém, 17 de dezembro de 1987.
GUILLERME IMBIRIBA GUERREIRO
Respondendo pela Presidência
da "LOTERPA"
(as) ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor-Presidente "GRAFISA"

TESTEMUNHAS:
(as) GENTIL CASTRO SANTOS
(as) CARLOS GONÇALVES DA COSTA

EXT.nº 11532 reg.nº 26631 dia 22.12.87

CENTRAIS ELTRICAS DO PARÁ
S.A. - CELPA

CGC Nº 04.895.728/0001-80

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 109/87 - CELPA x CONSTRUTORA HAUÁ JU-
NIOR LTDA.

Objeto: Ampliação da R.D.U. de Ananindeua em con-
dutor de alumínio nº 4/0, 1/0 e 2 AWG num
total de 4 Km e implantação de 95 postes
de concreto e retirada de 04 postes de
Concreto - Conjunto Guajará II.

Modalidade de Licitação: Convite nº PLI/CDI-094/
87

Valor: R\$ 889.900,00 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias, contados da assinatura
do Contrato.

Belém, 1º de dezembro de 1987

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente.

EXT.nº 11534 reg.nº 26637 dia 22.12.87

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 133/87

Contrato Originário: nº 001/87.

Partes: CELPA x ASTOR - ASSESSORIA E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Nova redação ao item 7, subitem 7.1 do
Contrato Originário.

Belém, 03 de dezembro de 1987

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
S.A. - CELPA, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ter
início no próximo dia 29.12.87, às 11:00 hs (HBV), na sede da Sociedade,
à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, a fim de deliberarem so-
bre os assuntos constantes dos itens abaixo:

1- Aumento do Capital Social, mediante conversão em ações dos recursos
provenientes de:

- Isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto de Renda do
exercício de 1986, de acordo com a Lei nº 7450 de 23.12.1985

- Reserva Estatutária: Remuneração do Capital Próprio aplicado nas imo-
bilizações em Curso.

2- Alteração do artº 5º do Estatuto da Sociedade em consequência do au-
mento do Capital Social.

Belém, 22 de dezembro de 1987

O Conselho de Administração

EXT.nº 11531 reg.nº 26629 dia 22.12.87

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ
RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS

Em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 12 da Portaria Mtb, n. 3150
de 30.04.1986, faço saber que foram registradas as seguintes chapas para concorrerem
às eleições que serão realizadas neste sindicato no dia 11 de fevereiro de 1988. Chapa
n. 1 Diretoria: Efetivos: Sérgio da Silva Alves, José Osvaldo da Rocha e Silva, Fernan-
do Rabello Mendes Filho, Domingos Rabelo de Melo, Eneida Benadete da Silva Rego,
Suplentes: Celso de Almeida Moreira, Ariosto Maria Chaves Dias, João Batista da Con-
ceição Santos, Fernanda Maria Lobato do Nascimento, José Maria de Souza Reis, Con-
selho Fiscal: Efetivos: José Moacir de Souza Castro Moura, Luiz Hermínio da Silva Fi-
lho, Francisco Luiz da Silva. Suplentes: Adonis Carmo Arouck Ferreira, Emanuel Car-
los Osvaldo da Rocha e Silva, Sérgio da Silva Alves. Suplentes: Celso de Almeida Morei-
ra, Domingos Rabelo de Melo, Chapa n. 2 Diretoria: Efetivos: Victor Hugo Corrêa, Ma-
ria das Graças Gomes de Vasconcelos Palheta, Roberto Soares Travassos da Rosa,
Juarez Antônio Silva de Brito, Reinaldo da Silva Alves. Suplentes: Edmundo Carlos
Castro de Pinho, Marcelo Raimundo de Magalhães Farias, Belarmino Alves de Souza,
José Joicey Batalha Lobão, Paulo Afonso dos Reis. Conselho Fiscal: Efetivos: Alui-
zio José do Amaral Teixeira, Rodolfo Pereira Sobrinho, Romeu dos Santos Peres,
Suplentes: Wagner Almeida de Andrade, Benedito Calandini da Costa Azevedo, Fer-
nando Paulo Rodrigues Cecim, Delegados Representantes: Efetivos: Victor Hugo
Corrêa, Arnaldo Mário Fria Zúñiga, Suplentes: Edmundo Carlos Castro de Pinho,
Reinaldo da Silva Alves. Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o
prazo de cinco (5) dias para impugnação de candidatos. Belém, (Pa), 18 de dezembro
de 1987 - JOSE OSVALDO DA ROCHA E SILVA - Presidente

T.nº 10261 reg.nº 26642 dia 22.12.87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ - IPASEP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENTRE PAR-
TES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ - IPASEP E STM-SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÁQUINAS
LTD., COMO ABAIXO SE DECLARA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução satisfatória dos serviços ora
contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRA-
TADA nos meses de Outubro a Dezembro de 1987 a importância men-
sal de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS).

As demais cláusulas continuarão em vigor com
a mesma redação.

E, por estarem justos e contratados, assinam
o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e for-
ma, na presença de duas testemunhas para que produza os efei-
tos legais.

Belém, 21 de dezembro de 1987.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP
MIGUEL OSWALDO MECEDO MARTINS
P/STM-Serviços Técnicos de Máquinas Ltda.

TESTEMUNHAS:
1 - Ilegível
2 - Rodrigo Augusto Pena da Gama Costa Neto

EXT.nº 11536 reg.nº 26638 dia 22.12.87

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA,
no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 001067 de 17 de dezembro de 1987.
PROCESSO Nº 004822/87-ITERPA - Demarcação.
INTERESSADO: MANOEL JAIME QUARESMA GAMA
ASSUNTO: Designa o Agrimensor LUIS CARLOS COSTA CAXIA
DO, para demarcar área de terras, localizada no Município de
Castanhal, objeto do Título Provisório nº 030, registrado no
Talonário 004, cadastrado sob o nº 05147, expedido em favor
de MANOEL JAIME QUARESMA GAMA, em data de 25 de novembro de
1986, com uma área de aproximadamente 160ha.00a.00ca. (Cento
e sessenta hectares), e dá outras providências.

WALCYR MONTEIRO - Presidente.
EXT.nº 11537 reg.nº 26641 dia 22.12.87

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES "ALDEIA DO RÁDIO"
Denominação: Associação dos Moradores "Aldeia do Rádio" - AMAR
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. Sede: Trav. Carlos
de Carvalho nº 1693, bairro do Jurupá, Belém/PA. Data de Fundação: 20/10/1987.
Fins: Organizar, dirigir, apoiar e ajudar as lutas gerais desenvolvidas pelos
moradores e trabalhadores, para defender os seus direitos; reivindicar junto
aos poderes públicos as medidas que visem a satisfação das necessidades da
comunidade; promover a educação popular. Administração e Representação: Dire-
toria. Prazo de mandato da Diretoria: 2 (dois) anos. Tempo de duração: Indefi-
nido. Fundo Social: Contribuições de sócios, convênios, auxílios, doações
arrecadações eventuais, promoção da entidade, qualquer outro meio legal.

Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações
assumidas pela AMAR. Dissolução: A AMAR, de dissolverá voluntariamente, quan-
do assim deliberar a Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim,
seus bens serão destinados a entidades afins, localizadas preferencialmente na
mesma área.

ADAMOR BRAGA DE MORAES
Presidente

RITA DE CÁSSIA MONTEIRO CABRAL
1º Secretário

DIVA CINHA DE AZEVEDO
1º Tesoureiro

(G.Reg. Nº 20741)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MICRO-PRODUTORES E ARTESÃOS DO GUAMÁ-
AMPAG, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 05 de Agosto
de 1987.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DOS MICRO-PRODUTORES E ARTESÃOS DO GUAMÁ-AMPAG.
Fundo Social: Mobilizar recursos junto aos Poderes Públicos para o desenvolvi-
mento das atividades produtivas, tendo em vista conseguir apoio financeiro, es-
paço para comercialização, isenções e incentivos fiscais e de qualquer natureza
para os micro-produtores. Bem como, obter doativos, subvenções, contribuições
fins: Não tem fins lucrativos; c) Não distribui lucros e dividendos a seus par-
ticipantes; d) é constituída de patrimônio não individual de qualquer de seus
associados, mesmo fundadores e beneméritos. Tem por objetivos: I-Proporcionar
aos seus associados o mais harmonioso e franco convívio, mediante a efetivação
de atividades assistenciais, cívicas, culturais e socio-esportivas, promovendo:
a) a educação e o desenvolvimento da cultura; b) a defesa da saúde e a assistên-
cia médico-social; c) o apoio social da coletividade; II-Desenvolver atividade
comunitária, mediante a integração da comunidade, através de trabalho conjunto
com entidades públicas e particulares, religiosas e filantrópicas. III-Contri-
buir para a efetiva transformação da estrutura social do Município de Belém,
em vista da comunidade em geral, especificamente do bairro do Guamá, a partir da partici-
pação consciente de seus membros. IV-Promover a organização e o desenvolvi-
mento da micro-produção informal do bairro do Guamá. V-Apoiar e estimular a orga-
nização da micro-produção formal. VI-Congregar, identificar e cadastrar o micro-
produtor formal e informal do bairro do Guamá. VII-Mobilizar recursos junto
aos Poderes Públicos para o desenvolvimento das atividades produtivas, tendo
em vista conseguir o apoio financeiro, espaço para comercialização, isenções e
incentivos fiscais e de qualquer natureza para os micro-produtores. Bem como,
obter doativos, subvenções, contribuições. VIII-Promover amostras e feiras vi-
sando não só a venda mas a divulgação genérica e/ou específica da produção.
Parágrafo Único: Para os fins previstos neste artigo e seus incisos e alínea
as a Sociedade poderá firmar convênios com entidades públicas, particulares,
religiosas, filantrópicas enfim. Fundo Social: é constituído de: mensalidades,
doativos, subvenções, contribuições. Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Bra-
sília. Data de Fundação: 22 de abril de 1987. Administração e Representação: Dire-
toria. Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos. Duração: Prazo indeterminado.
Responsabilidade: A Sociedade tem personalidade jurídica distinta de
seus associados, os quais não respondem subsidiariamente pelas suas obrigações.
Dissolução: Aprovada a extinção, a AGE elegará uma Comissão de três (03) mem-
bros que dentro do prazo de vinte (20) dias, liquidará o seu passivo o ativo,
providenciando a reversão do patrimônio social em benefício de uma instituição
completa, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social-ME (Ministério da
Educação de acordo com a Lei nº 1493 de 12.12.1951).
Diretoria: Presidente: Manoel Antônio da Silva Campos, 1º Secretário: Mário Lo-
bato; 1º Tesoureiro: Danair Coelho Campos.

MANOEL ANTONIO DA SILVA CAMPOS
Presidente (G. Reg. nº 20764)

ANÚNCIOS

ARAGUAIA HEVEA S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC/MF N. 04.203.360/0001-41

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordi-
nária, a realizar-se em 28 de dezembro de 1987, às 8:00 (oito) horas, na sede social, na
Rua Conselheiro João Alfredo, n. 224, Belém (PA), a fim de deliberar sobre a seguinte
Ordem do Dia: MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Exame e votação do Balanço Patrimonial e
demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.86; b) Deliberar
sobre a destinação dos resultados do exercício de 1986; c) Aprovar a correção monetária
do capital realizado em 31.12. p.p. e sua capitalização, nos termos do artigo 167 da lei n.
6.404/76 e do limite de autorização da expressão monetária do capital social, referido no
"caput" do estatutário artigo 40.; d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração
e fixação dos honorários dos administradores das Sociedades; MATÉRIA EXTRAORDI-
NÁRIA: a) Exame e Votação da Proposta da Diretoria, de 07 de dezembro de 1987, su-
gerindo o quanto segue: a) o aumento do limite de autorização do Capital Social para
R\$ 210.000.000,00; b) O agrupamento das ações de emissão da Sociedade, na proporção
de 1 (uma) ação para cada 100 (cem) ações antigas, para atender a Instrução C.V.M. n.
56; c) A reformulação da composição da Diretoria da Sociedade, alterando-se, conse-
quentemente, os artigos estatutários que desse assunto tratam expressamente; e d) Outros
assuntos de interesse social.

S/A. - Adm. de Cartões de Crédito. Adv: Sérgio Antônio F. Galvão, Desp: Manifesta-se o autor sobre a contestação, em cinco (05) dias.

Proc. No. 804/87 - 295526 - DESPEJO. Aut: Antônio Lopes dos Santos. Adv: Josué da Silva Medeiros. Ré: Gracilene Costa da Silva. Adv: Sérgio Guimarães Martins. Desp: Manifesta-se a requerida sobre os documentos de fls. 29/31, em cinco (05) dias.

Proc. No. 835/87 - 300110 - DESPEJO. Aut: Nazare Fregoso Pires. Adv: José Fernando Serra de Freitas. Ré: Luiza Teixeira Cavalcante Mendonça. Adv: Antônio Alves da Cunha Neto. Desp: Certifique o sr. Escrivão se houve purgação da mora, na data designada.

Proc. No. 742/87 - 285998 - CONSIG. EM PAGAMENTO. Aut: Edson Ferreira do Valle. Adv: Domingos Mathias da Costa. Ré: Sarquis José Charchar. Adv: Maria da Glória H. Lima. Desp: Manifesta-se o requerido sobre os documentos de fls. 55/57 em cinco (05) dias.

Proc. No. 330/87 - 231810 - INVENTÁRIO. Inventariante: Maria Souza Martin de Mello. Adv: Reynaldo A. da Silveira. Inventariado: Pedro José Martin de Mello. Desp: Defiro a juntada dos documentos de fls. 195/240.

Proc. No. 205/87 - 180597 - REVISIONAL DE ALUGUEL. Aut: Antônio Ferreira Santos. Adv: Laureano M. Rocha. Ré: Pedro Eustaquio Frazão Colares. Adv: Maria Santana da Luz Ferreira. Desp: Manifesta-se o Despejo.

Proc. No. 357/84 - SEP. JUD. C/C PEDIDO DE POSSE PROVISÓRIA DA FILHA DO CASAL. Aut: Telma Lucia Silva Pinto. Adv: Flavio C. Maroja. Ré: Luiz Fernando Martins Pinto. Adv: Suzana Christina D. Silva. Desp: Notifique-se.

Proc. No. 652/86 - 117235 - DESPEJO. Aut: Maria Margarida Pacheco. Adv: Mariza de Nazaré dos Santos. Ré: Geraldo Claudio da Silveira. Adv: Henrique de Melo R. Filho. Desp: Notifique-se.

Proc. No. 722/87 - A - EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: STOCK-CAR Comércio e Locação de Veículos Ltda. Adv: Fernando Ricardo C. Wanzeller. Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Adv: Marcelo Oliver B. de Costa. Desp: A conta.

Proc. No. 518/87 - 251636 - CONSIG. EM PAGAMENTO. Aut: Armando Lopes Barreto. Adv: Alberto F. Akei. Ré: Manoel Dias Lopes. Adv: Flavio C. Maroja. Sent: ... Isto posto: Julgo procedente o pedido e declaro a extinção da obrigação relativa ao pagamento oferecido. Condeno o suplicado ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20 por cento do valor consignado. Descabe execução quanto as custas e honorários cabendo deduzi-los do valor depositado. Autorizo o levantamento de honorários, custas e demais importância pelos seus destinatários. P.R.I.

Proc. No. 239/87 - 185448 - CONSIG. EM PAGAMENTO. Aut: João José Figueiredo de Souza. Adv: Paulo Ernesto de Souza. Ré: Cecília Oliveira de Araújo. Adv: José C. Carli. Sent: ... Isto posto: Julgo procedente o pedido inicial e declaro extinta a obrigação objeto do mesmo. Condeno a suplicada ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20 por cento sobre o valor depositado. Descabe execução quanto as custas e honorários cabendo deduzi-los do valor depositado. Autorizo o levantamento da importância depositada pelos destinatários das custas, honorários e suplicado. P.R.I.

Proc. No. 857/87 - 321264 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reqs: Roberto Gama de Carvalho e Silvana Mendonça de Carvalho. Adv: Raphael C. Lucas Filho. Sent: ... Isto posto: ... Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 19/19V, e decreto a Separação Judicial Consensual de Roberto Gama de Carvalho e Silvana Mendonça de Carvalho para que produza seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Silvana Souza Mendonça. Custas "ex-lege" Decorrido o prazo legal, expete-se Mandado de Averbação ao Registro Civil. P.R.I.

Proc. No. 731/87 - 284090 - DESPEJO. Aut: Gerardo Antônio Mosquera Ramalho. Adv: Aluizio Gouveia. Ré: Irinaldo Bala da Costa. Adv: Raymundo João O. de Macedo. Sent: ... Vistos, etc... Mantenho a decisão agravada pelos seus documentos. Designo o dia 22.12.1987, para pagamento da complementação da mora, às 11,00 horas.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS:

Proc. No. 908/87 - DESPEJO. Hélio Pereira Faio, Nazare Cristina Gonçalves.

Proc. No. 386/85 - A - AGRAVO DE INSTRUMENTO. Walter Silva Santos. Walter Silva Santos Junior e Outros.

Proc. No. 180/87 - INDENIZAÇÃO. Gumerindo Garcia Rodrigues. Viçoso Forte Ltda.

RECEBIDOS:

Proc. No. 82/87 - EXECUÇÃO. Carlos Rogério Lobato de Araújo. OBS: Distribuído Maria de Lourdes M. das Neves, ao AVAL. SIDRIM.

Proc. n. 590/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Raimundo Cunha Caniato

José dos Santos de Oliveira

Proc. n. 622/87 - EXECUÇÃO

ALDETUR - AMAZÔNIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S/A

Lojas dos Radiadores Ltda.

Proc. n. 639/87 - A - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Ratifica Mendonça de Motores Ltda.

Ego Engenharia Ltda.

Proc. n. 656/86 - DESPEJO

Marcelo Augusto Fonseca

Rachid Zahalan Abiesmail

Proc. n. 699/87 - SEP. JUDICIAL

Wagner Luiz Barbosa e Veneza Albuquerque Barbosa

MANDADOS

EXPEDIDO

Proc. n. 142/87 - DIVÓRCIO LITIGIOSO

Celestina Gil Fernandes e Francisco Gonçalves Fernandes / Entr. Cf. Randeira

RECOLHIDOS

Proc. n. 840/87 - ORDINÁRIA

SENCO - Sociedade de Engenharia e Comércio Ltda.

Francisco Donizetti Negrão Júnior

Proc. n. 842/87 - EXECUÇÃO

Aldemir Pinheiro Barata

Indústria e Comércio Salvo Ltda.

Proc. n. 890/87 - BUSCA E APREENSÃO

Manoel Matias Paiva

Francisco Trindade Paiva

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. n. 967/87 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Domenico Faleci e Helga Sofia Muller Faleci

AUDIÊNCIA

4a. VARA/As 10,30 hs.

Proc. n. 512/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Luiza Nakayana

Frederico Wilson Tabosa de Almeida

OBS: Não houve conciliação.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Lupino Comércio de Material Elétrico Ltda. requerendo a extinção da ação de execução movida contra Construtora Progresso Ltda.

Jota Jota Comércio e Empreendimentos Ltda., manifestando-se sobre o bem nomeado a penhora na ação de Execução movida contra Manoel Joaquim Construções Gerais Ltda.

Panco Progresso S.A. requerendo a suspensão da instância por 60 dias na Execução movida contra José Coelho Rebelo e Outro.

Leida Nazare da Costa Pamos, comunicando que deixa de formular perguntas a testemunha a ser ouvida em S. Paulo-SP, na ação de investigação de paternidade movida contra espólio de Palmundo Ferreira Duarte e Silva.

Credicard S/A - Ad. Cartões de Crédito, requerendo juntada de docs. na ação de Execução movida contra Luiz Orlando Gueles Sampaio.

Trabalho de Manaus-AM, solicitando a sustação da Carta Precatória sob o n. 636/86 daquelle Juízo, así o trânsito em julgado dos Embargos de Terceiro.

Belém, 10 de dezembro de 1987

FERNANDO CAMARÁ LEÃO

Escrivão

CARTÓRIO DO 7o. OFÍCIO

Escrivão - Carlos Trindade

RESENHA DE 10/11/1987

Dra. Maria Helena Ferreira - 7a. Vara Cível. - Proc. n. 8058 - Execução. A - Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Adv. - Vanja Costa de Mendonça. R - Empresa de Navegação da Amazônia, digo, Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. Adv. - Elaboração Conde. Desp. - Mantenho o despacho de fls. 73.

Proc. n. 0082 - Execução. A - Banco do Estado de Goiás S/A. Adv. - Rubem Conde de Almeida. R - Mra. de Lourdes Bastos de Mendonça e outros. Adv. Gilberto P Guimarães. Desp. - Diga o exequente.

Proc. n. - Embargos à Execução. A - Const. Barros Ribeiro Ltda. Adv. - Paulo Cesar de Oliveira. R - Santos Neto e Cia. Ltda. Adv. Vera Tamer. Desp. - Desentranhem-se dos autos, a petição de fls. (17/19), uma vez que assinada por quem não tem poderes para tal. Após conclusos.

Proc. n. 8890 - Execução. A - Sinal S/A. Adv. - Marcelo Meira Mattos. R - Heloisa Helena Rêol Nunes e outros. Desp. - Balchem os autos ao contador do Juízo.

0798 - Falcência. A - Enoir Felix Heringer. Adv. - José Candido R Neto. R - Elka Planejamento e Const. Ltda. Adv. Nelson Pinto. Desp. - Certifique o sr. escrivão se a apelação foi interposta em tempo hábil.

Proc. n. 1445 - Divórcio consensual. AA - Helio da Silva Cardoso e Mra. de Jesus Silva Cardoso. Adv. - Darcy Ramos Dias. Desp. - Diga o MP.

Proc. n. 0254 - Consignação. A - Miécio Civalho Gomes de Sá. Adv. Dra. Viviana Freitas Fayal. R - Raimundo Die Gomes. Desp. Intime-se o apelado.

Proc. n. 1645 - Alvará Judicial. A - Nazare, Maria dos Santos Andrade. Adv. Dr. Celio Simões de Souza - Desp. - Diga o MP.

NONATO TRINDADE

Escrivão

CARTÓRIO DA 1a. PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE

RESENHA DE 10/12/1987

Proc. 156/87. Ação: Consignação em Pagamento. Autor: Valdemar da Silva Pinto. (Adv. Maria de Andrade Santos). Ré: Emília Tavares da Silva. Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se a ré para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 22-12-87, às 10 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10 por cento sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma, (art. 892 do C.P.C.). Os depósitos deverão ser feitos em Caderneta de Poupança. 3) O prazo para contestar será de 10 dias contados na data de consignação efetuada. Int. Belém, 09.12.87.

Proc. 58/87. Ação: Consignação em Pagamento. Requerente: Teresinha de Jesus Martins. (Adv. Ruy Guilherme Galvão de Souza). Requerida: João Cardoso Negrão (Adv. Gláucia Ferreira Furtado). Despacho: "Rec. hoje. Não consta dos autos o comprovante do recebimento pelo réu, das importâncias depositadas, o que deverá ser feito dentro do prazo de 48 horas. Int. Belém, 09.12.87.

Proc. 137/87. Ação: Consignação em Pagamento. Requerente: Edinaldo Bezerra de Azevedo. (Adv. Ana Maria de A. Santos). Requerida: Oscar do Nascimento Cardoso (Adv. Celso Iran Cordovil Viana). Despacho: "Rec. hoje. Não há nos autos o comprovante do recebimento por parte do réu, da importância consignada, o que deverá ser feito no prazo de 48 horas, voltando-me, após conclusos os autos. Int. Belém, 09.12.87.

Proc. 88/87. Ação: Despejo. Requerente: Maria Cida Siqueira da Silva. (Adv. Paulo Martins Bone). Requerido: Natalino Gonçalves Paixão. (Adv. Luiz Carlos de Assis). Despacho: "Rec. hoje. Recebo a apelação nos seus efeitos legais, dando-se vistas ao apelado para os devidos fins. Belém, 09.12.87.

Proc. 112/87. Ação: Reintegração de Posse/Obrigação de Fazer. Requerente: Escolástica de Freitas Wanzeller (Adv. Dourival R. dos Santos). Requerido: Manoel Dias (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda). Despacho: "Rec. hoje. Sobre a contestação e documentos, manifeste-se a autora no prazo legal. Int. Belém, 09.12.87.

Proc. 74/87. Ação: Consignação em Pagamento. Requerente: Manoel de Souza Pamplona da Silva (Adv. Ruy Guilherme Galvão de Souza). Requerido: João Cardoso Negrão. Despacho: (final de sentença): "Rec. hoje. Vistos, etc... Feito o levantamento e recebida as importâncias consignadas (doc. de fls. 33 A) ficou extinta a obrigação, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 897 do CPC Custas e honorários arbitrados em 10 por cento sobre o valor da causa, pelo réu. P.R.I. Belém, 09.12.87.

Proc. 04/87. Ação: Despejo por falta de pagamento. Requerente: Oswaldina Trindade Moreira (Adv. Manuel Figueiredo Neto). Requerida: Luiza Rodrigues China. (Adv. Adelino Simão). Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre o pedido de fls. 41. Int. Belém, 10.12.87.

Proc. 152/87. Ação: Consignação em Pagamento. Autora: Maria Elizabeth Gomes Araújo. (Adv. Epitácio Santana). Réu: Gilberto Kliti Sato. Despacho: "Rec. hoje. Proceda-se o depósito referente aos aluguéis dos meses de agosto a novembro/87. O depósito do mês de dezembro-87, não vencido, deverá obedecer ao disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil. Int. Belém, 10.12.87. EM TEMPO: A data para o depósito é 14.12.87, assinada às fls. 13 dos autos. Belém, 10.12.87.

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES

Escrivã

(G. Reg. n. 20666)

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS

ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio: DESPEJO. Autor: Emília Tavares da Silva. Réu: Valdemar da Silva Pinto. Despacho: "Cite-se". Em, 09.12.87. Dr. Marcolino Benício Gomes.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Autor: Aldebaro Barreto da Rocha Khautau. Ré: Construtora Marajo Ltda. Despacho: "Defiro a medida liminar. Expeça-se o mandado, detendo o Sr. Oficial de Justiça cumprir as exigências legais, com base no art. 93 § do C.P. Civil. Em caso de transgressão fica arbitrada a multa diária de Cr\$ 15.000,00. Cite-se o requerido para contestar e ação, querendo, no prazo de 05 dias". Ex., 10.12.87. Dr. Jorge Borba.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR. Autor: Ely Saraiva do Amaral Júnior. Réu: Tsuyuo Koyama. Despacho: "Cite-se o Escritório de Engenharia Estadual a entregar a Lide. Fiquem os autos suspensos até a resposta do denunciado, no prazo previstos em lei". Em, 10.12.87. Drs. Raimunda Lúcia Frões Rodrigues e Tsuyuo Koyama.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Panco do Estado de Minas Gerais S/A. Devedores: João Santos Advogacia, Administração e Venda de Imóveis S/C Ltda. João Araújo de Oliveira Santos e Maria de Nazareth Rodrigues de Oliveira Santos. Despacho: "Indefiro o pedido de fls. 21/22, por falta de amparo legal, prossiga-se com a execução informando o Sr. Escrivão se houve embargos à penhora. Caso negativo, proceda-se a avaliação. Se houve embargos, deem os referidos serem apenas a estes". Em, 10.12.87. Drs. Reynaldo Andrade da Silveira e João Araújo de Oliveira Santos.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito. Devedor: Maria da Nazareth Brandão Dias. Despacho: "Cite-se". Em, 09.12.87. Dra. Jacirena Bezerra Souza de Almeida.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA DE APREENSÃO. Autora: Fiat Financeira S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos. Réu: Raimundo Nonato Caminha dos Santos. Despacho: "Intime-se o executado para pagamento da conta, no prazo de 48 horas". Em, 10.12.87. Drs. Pury Silva e Amador Faria de Souza.

Em, 10.12.87. Drs. Thales Eduardo Rodrigues Pereira, Flávia Trindade e Carlos Alberto Ferro e Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Elza Lopes Portela. Inventariante: Maria Bitar Portella Neves. Despacho: "Este processo está sendo tumultuado em seu andamento antes de decidir sobre quaisquer dos requerimentos, determino a avaliação dos bens assim definido o valor do espólio". Em, 10.12.87. Drs. Ademar Kato Egídio Machado Sales Filho, Rui Guilherme Carvalho de Aquino, Osvaldo Branco de A. Trindade e Cláudio Augusto Neves Leão de Sales.

2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: Tereza Pinho Barbosa. Ré: Poste Nascimento Ltda. Despacho. "Cite-se". Em, 09.12.87. Dra. Albia de Fátima Barbosa de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: João Pinheiro da Silva. Réu: José Gonçalves Campos. Despacho: "Designo o dia 23.12.87, às 10 horas, em cartório para purgação da mora. Arbitro os honorários advocatícios em 10 por cento sobre o valor do débito. À Conta". Em, 10.12.87. Drs. Antonio Sarmiento Guedes e Toméio Apolário.

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Miguel Alves de Souza. Inventariante: Maria dos Santos Souza. Despacho: "Revolve-se os autos ao Juízo deprecado para o seu cumprimento na forma legal". Em, 10.12.87. Dr. Edilson Moura Barreto.

2a. Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: Medrado Castelo Branco. Inventariante: Ancilla Castelo Branco. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença a partilha amigável de fls. 20, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos". Em, 10.12.87. Dr. João Alberto Peiva.

2a. Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: Abelardo Francisco Soares. Requerente: Curadoria de Interditos Interessada: Geny Soares de Souza. Despacho: "A. Conclusos". Em, 10.12.87.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA DE SENTENÇA. Requerente: Evelina Barroso Rebelo. Requerido: Carlos Augusto de Oliveira Pimentel. Despacho: "Balchem a conta para atualização". Em, 09.12.87. Drs. Djalma de Alcantara Gonçalves Chaves e Francisco Brasil Monteiro.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Francisco Fomão Prado. Devedores: Cleonilda Nunes de Lima e Manoel Mendes de Melo. Despacho: "Cite-se". Em, 09.12.87. Dr. Antonio Ferreira Magalhães.

2a. Vara Cível e Comércio. Execução. Credor: Nayib Charone. Devedor: Luiz Antonio de Farias Pinto. Despacho: "Cite-se". Em, 09.12.87. Adel Sleiman Banna.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Banco Meridional do Brasil S/A. Devedores: Dário Gonçalves Pantoja Júnior e Dário Gonçalves Pantoja. Despacho: "Citem-se". Em, 09.12.87. Dr. Raimundo Costa.

2a. Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: Marley Nogueira Vieira Neto e outros. Despacho: "Dê-se vista ao representante do Ministério Público". Em, 09.12.87. Dr. José Augusto Torres Potiguar.

2a. Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: Marivalda Ferreira Alves. Despacho: "Pronuncie-se o representante do Ministério Público". Em, 09.12.87. Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Raimundo Octávio Celso Portugal. Réu: Antônio Ferreira de Arde. Despacho: "Junte-se o mandato procuratório". Em, 09.12.87. Dr. Arthur Alves Ramos.

2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Fiat Automóveis S/A. Agravada: Ferrara Distribuidora de Veículos Ltda. Despacho: "Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para, no prazo de cinco dias, indicar as peças dos autos que serão trasladadas e juntar documentos novos". Em, 09.12.87. Drs. Eduardo Grandi e Reynaldo Vasconcelos de Castro Junior.

2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Assembleia Paraense. Agravado: Floriano Barbosa Júnior, assistido pelo seu pai Floriano Caspar Barbosa. Despacho: "Defiro a formação do agravo, cujo efeito suspensivo foi concedido via mandado de segurança. Intime-se o agravado para, no prazo de cinco dias, indicar as peças dos autos que serão trasladadas e juntar documentos novos". Em, 09.12.87. Drs. Márcio Oliver Brandão da Costa e Osvaldo Branco de Arrumosa Trindade.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. Autor: Floriano Barbosa Junior. Ré: Assembleia Paraense. Despacho: "Recolha o Sr. Oficial de Justiça o mandado, tendo em vista o efeito suspensivo concedido. Diga o autor sobre a contestação e documentos". Em, 09.12.87. Drs. Osvaldo B. de A. Trindade e Márcio Oliver Brandão da Costa.

Belém, 10 de dezembro de 1987

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA, 11 de DEZEMBRO DE 1987.

JUIZO DA 9a VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.

Requerente-José Machado Carneiro.

Adv. Rereza B. de Lima.

Requerido -Santos e Souza Rep.Ltda e outros.

Adv....

Efetuada a conta em 19.05.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9a VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

87 APREENSÃO.

Requerente-Daria Nazare dos Reis.

Adv. Carlos Alberto Cômes.

Requerido -Amadeu Coelho Braga. Adv....

Efetuada a conta em 02.09.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9a VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

ALIMENTOS.

Requerente-Josiane Luz Reinaldo.

Adv. Maria Joaquina Pereira.

Requerido -Francisco das Chagas Reinaldo. Adv....

Efetuada a conta em 30.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9a VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.

Requerente-Banco Bandeirantes S/a.

Adv. Paulo Sa.

Requerido -Dist. Paraense de Bebidas Lyda. Adv....

Efetuada a conta em 12.11.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9a VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO.

Requerente-Antonietta Monteiro Loureiro.

Adv. Antonio da Cunha Neto.

Requerido -Banco do Estado de São Paulo s/a.

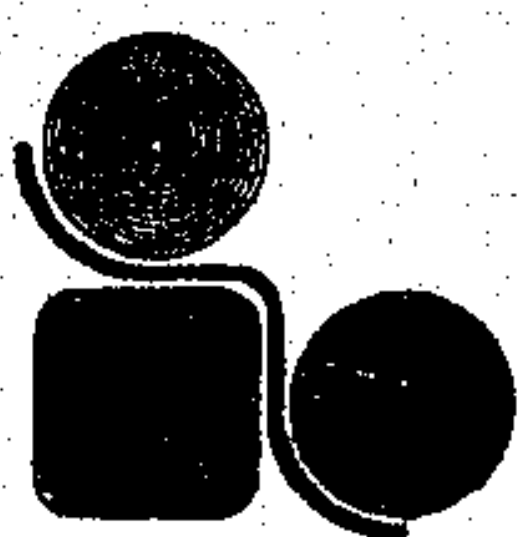
Adv. Alfredo Santana.

Efetuada a conta em 02.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9a VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.

Requerente-José Alves s/a



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR, BATALHA LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.160,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 2.120,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 546,00
Preço por página Cz\$ 111.384,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

Belém, 09 de dezembro de 1987.

(A) ARMANDO CONDE

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. n. 11517, Reg. n. 26608, Dias: 18, 21 e 22/12/87)

SBP - Seleção de Búfalos do Pará S/A
C.G.C. nº 04.704.102/0001-40
AGO/AGE - Convocação

Solicitamos aos Senhores acionistas da SBP Seleção de Búfalos do Pará S/A, a se reunirem em sua sede social à Av. Alcindo Caceia nº 544, nesta cidade no dia 23 de dezembro de 1987, às 10:00 (dez) horas em Assembleia Geral Ordinária e 11:30 (onze e trinta) horas em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte Ordem do Dia: a) Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras Relativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; 2) Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; 3) O que ocorrer; 8) Assembleia Geral Extraordinária 1) Alteração do valor nominal das ações de Cr\$ 0,01 (hum centavo) para Cr\$ 1,00 (hum cruzado), tendo em vista a instrução CVM nº 50 de 07/12/86; 2) Aumento do Capital Social Autorizado da Empresa de R\$ 4.844.535,14 para Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruza- dos), com alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais; 3) Apreciação da Rendência da Presidência do Conselho e Direto- ria da Empresa do acionista Alveir Clovis Andrade da Mata; RE- zende e sua substituição por outro acionista 4) O que ocorrer. Outrossim acham-se a disposição dos Senhores Acionistas os docu- mentos de que trata o art. 133, parágrafo 4º da Lei 6404/76. A Diretoria.

EXT.nº11519 reg.n 26613 dias 18,21e22/12/87

ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A - C.G.C. 05.063.144/0001-00. CAPITAL AUTORI- ZADO: CZ\$ 70.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO: CZ\$ 33.000.000,00. CAPITAL INTEGRALIZADO: CZ\$ 33.000.000,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CON- SELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO EM 16/12/87. As 10:00 horas, na sede so- cial, sito à Rodovia Arthur Bernardes, 689, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de ações de capital autorizado, de 6.000.000 de ações preferenciais nominativas, classe "única", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no va- lor nominal de CZ\$ 1,00 cada, totalizando CZ\$ 6.000.000,00 relativo ao exercício de 1987, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OFGS nº 05027/87 de 15/12/87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e sub- scrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 12/12/87, assinado pelo (s) senhor (s) Américo Iamino Soares e Paulo Shering da Rocha representantes da Em- presa, pelo senhor Juvêncio Antonio V. Dias Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Refere- da ata foi encerrada em 21/12/87 tendo o texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do sob o número 002482, por despacho de 21/ 12/87.

CANAAM S.A. - Cacau e Guaraná do Amazonas - CGC do MF 04.705.406/0001-20 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. acionistas da CANAAM S.A. - Cacau e Guaraná do Amazonas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 31 de Dezembro de 1987, às 08:00 horas, na sede social à Rua Oliveira Belo, nº 131, Belém, Pará, a fim de deliberarem o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e vo- tação do Balanço Geral do exercício social encerrado em 31.12.86; b) Exame e aprova- ção da correção da expressão monetária do capital; c) Outros assuntos de interesse para a sociedade. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do capital social. b) Reforma parcial dos Estatutos sociais; c) Outros assuntos de interesse para a socie- dade. Belém, 21 de Dezembro de 1987. EUGÊNIO CICHOWSKI - Presidente do Conselho de Administração.

T.nº10260 reg.nº 26640 dia 22.12.87

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CGC/MF nº 04.922.415/0001-73
INSC. ESTADUAL nº 15.052.562-1
INSC. JUCEPA nº 15300010173
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 02/12/87

As 8:00 (oito) horas do dia 02 de dezembro de 1987, reuniram-se na sede social da Empresa à Rodovia BR-316, Km 03, Muni- cípio de Ananindeua, Estado do Pará, os Senhores Conselheiros de Administração, presidindo a reunião a Senhora Presidente do Conselho Vera Maria Resque Vieira, secretariando-a a Conselheira Cristiane Resque, com objetivo de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, constante do seguinte teor: "Senhores Conselheiros, esta Diretoria, solicita seja apreciada a elei- ção de um novo Diretor no cargo de Diretor Administrativo, indicando para tal o Sr. Luiz Otávio Penafort de Souza e ainda se-

a homologada a saída de seu Diretor-Vice- Presidente-Alceu de Souza Menna Barreto tendo em vista sua mudança para outro Es- tado. a.a. Diretoria". A Senhora Presidente colocou em votação a proposta aos de- mais membros do Conselho. O Conselho de Administração, após exame, aprova- posta aprovou-a por unanimidade, ficando pois aprovada a eleição do novo Diretor, passando pois, o quadro Diretivo compo- sto da seguinte forma: Diretor-Presidente- Vera Maria Resque Vieira e Diretor-Admi- nistrativo-Luiz Otávio Penafort de Souza. Nada mais havendo a tratar, deu a Senho- ra Presidente a Reunião por encerrada, autorizando que fosse lavrada a presente Ata, que após lavrada, lida e aprovada foi por todos assinada e por mim, Secretária, conferi com o original lavrado em livro próprio, Cristiane Resque - Secretária. - Certificado o arquivamento deste documento sob nº 002466 em 17.12.87 - Alfredo Ferrei- ra Coelho - Sec. Geral da JUCEPA.

EXT. nº11539 reg.nº 26643 dia 22.12.87

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A. - CGC/MF nº 16.691.537/0001-85
JUCEPA nº 1.128.75 em 24.07.75

Ata da Reunião do Conselho de Adminis- tração realizada em 27 de novembro de 1987. As 17:00 horas, do dia 27 de novembro de 1987, em sua sede social, à Rua Avertano Rocha nº 392, Belém-PA, reuniram-se o Con- selho de Administração da Agropecuária Tratex S.A., assumindo a direção dos tra- balhos o Presidente do Conselho de Admi- nistração, Sabino Corrêa Rabello, presen- tes os demais Conselheiros Marcelo Go- mes Sabino, Cláudio Corrêa Rabello e Se- bastião Corrêa Rabello, que esta ata sub- crevem. Declarando abertos os trabalhos da reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sabino Corrêa Rabello, esclareceu que, a finalidade da reunião vi- sava atender ao disposto no art. 26, XIV, do Estatuto Social, para autorizar a Direto- ria da sociedade a formalizar hipótese de Fazenda localizada no Km-411, da BR-163 (Rodovia Culabá-Santarém), município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, com área de 24.975 hectares, ma- triculada sob nº 572, livro 1 (hum), em 25.06.76, perante o Cartório do Registro Geral de Imóveis de Culabá-MT, ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais- BDMG, em razão da fiança que este irá conceder à acionista Construtora Tratex S.A., junto ao BADEP-Banco de Desenvol- vimento do Paraná S.A. Após discutirem a pauta da reunião, os Conselheiros aprova- ram por unanimidade. Nenhum outro as- sunto havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração, suspendeu a reunião para a lavratura da presente ata, no livro próprio e, reaberta a reunião, foi a mesma lida, aprovada e a seguir assinada por todos os membros presentes. Sabino Corrêa Rabello, Marcelo Gomes Sabino, Cláudio Corrêa Rabello, Sebastião Corrêa Rabello. Certificado o arquivamento deste documento sob nº 002462 em 16.12.87-Al- fredo Ferreira Coelho-Sec. Geral da Jucepa.

EXT. nº11538 reg.nº 26643 dia 22.12.87

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA SIMEIRA
CGC. 05.096.755/0001-55

Capital Autorizado: Cz\$ 35.000.000,00
Capital Subscrito: Cz\$ 21.259.230,00
Capital Integralizado: Cz\$ 21.259.230,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALI- ZADA EM 17.11.87. As 10:00 horas, na sede social, sito à Fazenda Simeira, Km. 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município de Cametá, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão de ações de capital autorizado, de 1.120.000 ações ordinárias nominativas e 3.343.200 ações preferenciais nominativas classe "B", todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzado) cada, totalizando Cr\$. 4.463.200,00 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos cruza- dos). As ações ordinárias no total de Cr\$ 1.120.000,00 (Um milhão, cento e vinte mil cruza- dos), a serem subscritas pela acionista SIMEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e integralizadas em 16.12.87 e as ações preferenciais classe "B", totalizando Cr\$ 3.343.200,00 (Três milhões, trezentos e quarenta e três mil e duzentos cruza- dos), a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, relativo ao exercício de 1987, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. n.º 04249/87 de 04.11.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme dois Boletins de Subscri- ção: a) De 17.11.87, assinada pelos Srs. Jorge Wilson Simedra Jacob e José Gomes de Oliveira Filho, representantes da Simeira Comércio e Indústria Ltda. b) De 07.12.87, assinado pelo Sr. José Gomes de Oliveira Filho - representante da Empresa, pelo Sr. Jo- se Matias Pereira - Diretor-Financeiro e Sr. Antonio José N. da Silva - Chefe do Depto. de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 07.12.87, tendo seu texto integral sido lavrado no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 16.12.87 - sob o n.º 002458 - a) Alfredo Coelho - Sec. Geral. T.nº10257 reg.nº 26633 dia 22.12.87

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ- CDI/PARÁ

CGC/MF 05 416 839/0001-29

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social convocamos os Se- nhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Indus- trial do Pará - CDI/Pará a se fazerem presentes na reu- nião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia de 30 de dezembro de 1987, às 10:00 (Dez) horas, na sede da Companhia, sito à Rua dos Tamoios, 1578, nesta cidade para deliberação do seguinte: a) Fixação dos hono- rários dos membros da Diretoria; b) Fixação dos hono- rários dos membros do Conselho de Administração; c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém, 21 de dezembro de 1987. a) Nelson de Fi- guiredo Ribeiro-Presidente do Conselho de Administração. EXT.nº11533 reg.nº 26634 dias 22,23e24/12/87

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S.A.

CGC 46.99131/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas da Empresa, para às 08:00 horas do dia 30.12.87, à Sede Social à Rua 15 de Novembro n.º 226, 14o. andar sala 1401, nesta ci- dade de Belém, Estado do Pará, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraor- dinária conjunta para deliberarem sobre: a) Apreciação dos Relatórios da Diretoria e De- monstrações Financeiras dos Balanços encerrados em 31.12.84, 31.12.85 e 31.12.86; b) Apreciação da Correção Monetária do Capital referente aos exercícios de 1984, 1985 e 1986 e sua incorporação ao Capital Social; c) Atualização do limite do Capital auto- rizado; d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e) Fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores. f) Outros assuntos de interesse da Empresa. Belém (Pa), 17 de Dezembro de 1987 - JOSE TARCISO DE QUEIROZ - Diretor. T.nº10242 reg.nº 26610 dias 18,21e22/12/87

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A

C.G.C.-MF : 04.363.966/0001-44

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 28.12. 87, às 09:00 horas, na sede social à Rodovia PA-150, Km-240, Es- trada do Projeto Seringueira, Km-50, na cidade de Moju, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem de Dia: a)Aumento do Capital Autorizado. b)Outros assuntos de intere- se da sociedade. Moju-PA, 16 de dezembro de 1987. Conselho de Administração - Emerson Alves Pinheiro - Presidente. T.nº10240 reg.nº 26601 dia 18,21e22/12/87

FAZENDA SANTA MARIA DE RONDON S/A. CGC.10.244.952/0001-4. AS- SEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO. Convidamos os senho- res Acionistas desta empresa, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede social sito a Rod. BR-222, Km 113, em Rondon do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Autorizado; b) o que ocorrer. Belém(PA) 18 de dezembro de 1987. A) A Diretoria.

T.nº10250 reg.nº 26625 dias 21,22e23/12/87

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5236 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 91, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o requerimento de MARIA BRILÂNDIA FERREIRA, ex-funcionária pública desta Secretaria, onde pede Revisão de Processo Administrativo;

CONSIDERANDO o previsto no art. 206 do Estatuto dos Funcio- nários Públicos Civis do Estado e Municípios - Lei nº 749/53. DECRETA:

Art. 1º - Designar a Comissão constituída dos funcionários Bela TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Bel. IRANILDO DE FRAN- CA CUNHA e Bel. ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL, para sob a presi- dência da primeira promoverem a Revisão de Processo Adminis- trativo, devendo o Processo ser concluído no prazo legal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de dezembro de 1987

HELIO MOTA GUEIRIS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G.Reg.nº 20.763)

DECRETO Nº 5238 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 41.500.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe con- fere o item IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com funda- mento no artigo 6o, da Lei n. 5.347, de 21 de novembro de 1966.

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 41.500.000,00 (QUARENTA E UM MILHÕES E QUI- NHENTOS MIL CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda	1700
Unid. Org.: Secretaria de Estado da Fazenda	1701
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema	
Fazendário	2.063
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 1.500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 40.000.000,00

Art. 2o. - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Exercício de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1o. do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de dezembro de 1987.

HELIO MOTA GUEIRIS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5242 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3o. DO DECRETO Nº 4586, DE 27 DE NOVEN- BRO DE 1986, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESTA- DUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - CEICO-PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de que a Comissão Estadual da Indústria da Construção, criada através do Decreto n. 4586, tenha em sua constituição suficiente representatividade de sua área de atuação;

CONSIDERANDO que a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, na condição de executora da política habitacional do Estado para a população de baixa renda, representa, através de suas atividades, parcela substancial das metas definidas pelo Governo para o setor da construção civil;

CONSIDERANDO que é competência da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, entre outras, a de fiscalizar o cumprimento das normas de postura municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de que os representantes dos órgãos integrantes da CEICO possam ser substituídos em suas ausências;

DECRETA:

Art. 1º. - O art. 3º do Decreto n. 4586, de 27 de novembro de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. - A Comissão Estadual da Indústria da Construção - CEICO-PA, terá a seguinte constituição:

I - O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, que a presidirá;
II - Um representante da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas;
III - Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Pará e Amapá - CREA-PA-AP;

IV - Um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

V - Um representante da Secretaria de Estado de Administração;

VI - Um representante da Universidade Federal do Pará;

VII - O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Belém;

VIII - O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e Mobiliário do Estado do Pará e Território Federal do Amapá;

IX - Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Pará e Amapá - CREA-PA-AP;

X - O Presidente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Pará - ADEMI-PA;

XI - O Presidente da Companhia de Habitação do Pará - COHAB;

XII - Um representante da Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém.

§ 1º. - Os representantes dos órgãos estaduais junto à CEICO-PA, serão nomeados por Ato do Chefe do Poder Executivo, os demais serão designados pelo titular da entidade respectiva.

§ 2º. - Os órgãos representados na CEICO, deverão indicar substitutos, quando da impossibilidade de seus representantes comparecerem às reuniões.

§ 3º. - O Presidente da CEICO-PA, será substituído em suas ausências e impedimentos, pelo representante da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas.

§ 4º. - É facultado à Comissão, através de seu presidente, formular convites a outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, para participarem das discussões sobre política de desenvolvimento da Construção Civil, quando relacionados direta ou indiretamente com suas respectivas áreas de ação.

§ 5º. - As atividades de apoio da CEICO serão realizadas pela Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados, unidade integrante da estrutura organizacional da SEICOM.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de dezembro de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO N. 5243 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 428.370.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º, da Lei n. 5.347, de 21 de novembro de 1986

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 428.370.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito milhões, trezentos e setenta mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado 3100

Unidade Orçam.: Recursos Sob Supervisão da Secretaria de

Estado da Fazenda 3101

Função: Energia e Recursos Minerais 09

Programa: Administração Financeira 09

Subprograma: Participação Societária 025

Projeto: Participação do Estado no Aumento do Capital

da Centrais Elétricas do Pará S/A 1.093

4280.00.07 - Constituição ou Aumento do Capital de

Empresas Comerciais ou Financeiras Cz\$. 428.370.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do presente Decreto

correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do

§ 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de dezembro de 1987

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

DECRETO Nº 4770, DE 13.03.87, Publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ALTAMIRA

ONDE SE LÊ:

Grupo: MAGISTÉRIO

Classe: ATIVIDADES DOCENTES

Cargo: PROFESSOR Código: GEP-M-AD1-401 REF. I

09 - BENEDITO GONÇALVES DE AZEVEDO

LEIA-SE

Grupo: MAGISTÉRIO

Classe: ATIVIDADES DOCENTES

Cargo: PROFESSOR Código: GEP-M-AD1-401 REF. I

09 - BENEDITA GONÇALVES DE AZEVEDO

(G.Reg.nº 20.763)

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial nº...

26.117, de 01 de dezembro de 1987, referente a Secretaria

de Estado de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas.

Decreto nº 5.191 de 30 de novembro de 1987.

Onde se lê

Crédito Suplementar no valor de 21.500.000,00 (Vinte e Um

Milhões e Quinhentos Mil Cruzados)

Leia-se

Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 21.250.000,00 (Vinte e

Um Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzados).

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial nº...

26.122, de 09 de dezembro de 1987, referente a Secretaria de

Agricultura.

Decreto nº 5.204 de 04 de dezembro de 1987.

Onde-se lê:

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 11 de novem

bro de 1987.

Leia-se:

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de setem

bro de 1987.

(G.Reg. nº 20.763)

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados no Diário Oficial nº...

26.123, de 10 de dezembro de 1987, referente ao Centro de

Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

Decreto nº 5.220, de 10 de dezembro de 1987.

Onde se lê:

Art. 1ºCrédito Suplementar ao Orçamento de 1987 no va

lor de Cz\$ 27.200.000,00 (Vinte e Sete Milhões e Duzentos

Mil Cruzados)...

Leia-se:

Art. 1º ... Crédito Suplementar ao Orçamento de 1987, no va

lor de Cz\$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos Cruzados)

Resolução nº CD-014/87, de 26 de novembro de 1987.

Onde se lê:

Art. 1º ... valor de Cz\$ 27.200.000,00 (Vinte e Sete Milhões

e Duzentos Mil Cruzados)...

Parágrafo Único:

3280.00 Contribuição para Formação do Servidor

Público - PASEP Cz\$ 27.200.000,00

TOTAL Cz\$ 27.200.000,00

Art. 2º - ... valor de Cz\$ 27.200.000,00 (Vinte e Sete

Milhões e Duzentos Mil Cruzados)....

3120.00-Material de Consumo Cz\$ 27.200.000,00

TOTAL Cz\$ 27.200.000,00

Leia-se:

Art. 1º ... valor de Cz\$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil e Du

zentos Cruzados)....

Parágrafo Único....

3280.00-Contribuição para Formação do Servidor

Público - PASEP Cz\$ 27.200,00

TOTAL Cz\$ 27.200,00

Art. 2º ... valor de Cz\$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil e Duz

tos Cruzados)....

3120.00-Material de Consumo Cz\$ 27.200,00

TOTAL Cz\$ 27.200,00

(G.Reg.nº 20.763)

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA, da função de representante da

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,

junto à Comissão Estadual da Indústria da Construção-

CEICO-PA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de dezembro de 1987

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio

e Mineração

(G.Reg.nº 20.763)

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear de acordo com o

art. 3º, § 1º, do Decreto nº 4.586, de 27.11.86, ANTONIO

CARLOS LOPES LEAL, para representar a Secretaria de Estado

de Planejamento e Coordenação Geral, junto à Comissão Esta

dual da Indústria da Construção -CEICO-PA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de dezembro de 1987

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e

Mineração

(G.Reg.nº 20.763)

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear de acordo com o

disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 5342, de 04.11.86, pa

ra integrarem o Conselho Consultivo da Política Industrial,

Comercial e de Mineração, os representantes e respectivos

suplentes, dos órgãos relacionados no Anexo a este Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de dezembro de 1987

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio

e Mineração

ANEXO

1- Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

Titular: Dr. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Suplente: Dr. JOÃO BERNARDINO DRUMOND MARTINS

2- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Titular: Dr. AMILCAR ALVES TUPIASSU

Suplente:

3- Secretaria de Estado da Fazenda

Titular: Dr. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Suplente: Dr. ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA.

4- Presidente da Companhia de Administração e Desenvolvi

mento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará.

Titular: Dr. FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE SOUZA LEÃO

Suplente: Dra. LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO

5- Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Titular: Dr. JOSÉ FERNANDO PAES VASCONCELOS

Suplente: Dr. ALFREDO FERREIRA COELHO

6- Presidente do Banco do Estado do Pará

Titular: Dr. FREDERICO COELHO DE SOUZA

Suplente: Dr. ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

7- Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômi

co e Social do Estado do Pará.

Titular: Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO

Suplente: Dr. GUILHERME GALEÃO DA SILVA

8. Representante da Federação das Indústrias do Estado do -

Pará

Titular: Dr. JOSÉ DO EGYTO VIEIRA SOARES

Suplente: Dr. LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACEDO

9. Representante da Federação do Comércio

Titular: Dr. OSWALDO NASSER TUMA

Suplente: Dr. MARIO EMILIO ALVES DE MIRANDA

10. Representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústri

as do Estado do Pará.

Titular: Dr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA

Suplente: Dr. IVANDRO RODRIGUES LIMA

11. Representante da Federação dos Trabalhadores no Comércio

do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

Titular: Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA MATOS

Suplente: Dr. JOAQUIM MANOEL FREITAS FLORES

12. Representante do Órgão Oficial de Maior Nível Hierár

quico da Categoria de Profissional da Classe dos Geólogos

no Estado do Pará (Associação dos Geólogos da Amazônia)

Titular: Dr. JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA

Suplente: Dr. WANDERLEY DE RUI BEISIGEL

(G.Reg.nº 20.763)

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear de acordo com o art. 12, item

III da Lei n. 749, de 24.12.53, Maria Célia Ferreira Chagas, para exercer o cargo em

comissão de Diretor da Universidade do Trabalho, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Se

cretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de dezembro de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Lei n. 5231/81, o Subtenente PM RG 3.900 - RAIMUNDO DOS SANTOS BENTES, pertencente ao 5o. BPM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de outubro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15608 de 03.12.1987.
(G. Reg. n. 20763)

PORTARIA No. 1796 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 050/87-SAGRI.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Marcos Antonio Carreira Ferreira, sob o número de matrícula 0023841-16, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20763)

PORTARIA No. 1798 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 514/SUNAB/DEPA/SEPS,

RESOLVE:
Mandar retornar a Secretaria de Estado de Administração, Antonio Artur da Silva Almeida, sob o número de matrícula 0000086-13, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1 Classe "A", o qual foi colocado à disposição da SUNAB/DEPA através da Port. n. 811, de 30.06.87.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20763)

PORTARIA No. 1800 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 02896/87-SEAD,

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Assembleia Legislativa Jocelino Franco Medeiros, sob o n. de matrícula 0022110-17, ocupante da função de Assistente Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20763)

PORTARIA N. 1801 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 02895/87-SEAD,

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Vigia, LAURENTINO DE SOUZA SILVA, sob o n. de matrícula 0015970-19, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20763)

PORTARIA N. 1802 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 02895/87-SEAD,

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Vigia, SÉRGIO GUEDES PEREIRA, sob o n. de matrícula 0021237-20, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20763)

PORTARIA N. 1814 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 01998/87-SEAD,

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Justiça, a Dra. MARIA LOBATO TORRES, sob o n. de matrícula 0025135-10, Técnica, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20763)

PORTARIA N. 1816 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 2967/87-SEAD,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, VALDETE DAS GRAÇAS CORREA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Bragança, a contar de 31.12.81.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de dezembro de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20763)

PORTARIA N. 1817 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 02872/87-SEAD,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, MARIA FÁTIMA DE MELO, ocupante do cargo de Professor de 3a. Entrância, nível 4, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 30.04.75.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de dezembro de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20763)

PORTARIA No. 1821 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto No. 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. No. 03004/87-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei No. 749/53, a contar de 01.11.87, o restante da Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. No. 0061, de 19.01.87, a GUILHERME DIAS DE OLIVEIRA, sob o No. de matrícula 0049816-18, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código GEP-ANM-810.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. No. 20763)

PORTARIA No. 1818 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto No. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. No. 02058/87-SEAD

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei No. 749, de 24.12.53, MARIA IVONE DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSP-015.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 04.05.87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de dezembro de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. No. 20763)

PORTARIA No. 1822 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 03086/87-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, PAULO CERQUEIRA DOS SANTOS, sob o n. de matrícula 0492426-11, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 05.04.85, data do término da Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. n. 528, de 25.05.83.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20.763)

PORTARIA No. 1823 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n. 3953/87-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, REGINALDO ESQUEIRO DO DE LIMA, sob o n. de matrícula 0006912-16, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a contar de 17.10.87.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20.763)

PORTARIA N. 1824 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 623/87 - Assembleia Legislativa

RESOLVE:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, ORIVALDO LOUREIRO DE CASTRO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Melgaço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de dezembro de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 1825 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 623/87 - Assembleia Legislativa
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, ANGELO AUGUSTO CORREA BAPRETO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Melgaço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de dezembro de 1987
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA N. 1841 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.87, e,
Considerando os termos do Ofício n. 1289/87-SEDUC,

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Assembleia Legislativa, ELIZABETH JENNINGS PEREIRA DA SILVA, ocupante dos Cargos de Especialista de Educação, Código GEP-M-402-EE2, matrícula n. 0185507-17 e Prof. de Ensino de 1o. Grau, Código GEP-M-401-4, Classe "E", matrícula n. 0185507-33, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de dezembro de 1987.

JOSÉ RONALDO VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA No. 1826 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 035/87 - Câmara Municipal de Muana,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, ANTONIO DE CARVALHO BRADO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Muana.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20.763)

PORTARIA No. 1827 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto n. 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. n. 1.510/87 - SEDUC.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao PRIMEIRO ENCONTRO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA, a realizar-se em Belém no Salão de Convenções do NOVO TEL, no período de 02 a 04 de dezembro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20.763)

PORTARIA No. 1828 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto n. 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. n. 046/87 - Núcleo Norte.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA e VII CONGRESSO LATINO AMERICANO DE GEOLOGIA, a realizar-se em Belém, no período de 06 a 13 de novembro de 1988.
Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 20.763)

PORTARIA No. 1829 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto n. 10.300, de 20.10.77 que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. n. 131/87-CRP.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 1º ENCONTRO DE PSICOLOGIA SOCIAL DO PARÁ, a realizar-se em Belém, no período de 01 a 04 de dezembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. 20.763)

PORTARIA No. 1830 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 3071/87 - SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, MANOEL FELISMINO DA CUNHA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Americano, Município de Santa Isabel do Pará, a contar de 19.11.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de dezembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE MÓIS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração
(G. Reg. nº 20.763)

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 194 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 22.12.87 a 20.01.88, referente ao exercício de 11.05.86 a 11.05.87, ao servidor desta Repartição RALFONDO SÉRGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO - Técnico.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO FINTO
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 20.762)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ADENDA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº024/87-CL

OBJETO: Locação de Serviço de Vigilância e Segurança do Órgão Central, IPVA, 3ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª Regiões Fiscais bem como Projeto "Suas Notas Valem uma Nota", objetivando suprir necessidade desta Secretaria.

Observação ao item 3, que se refere a habilitação dos licitantes:

Os licitantes deverão apresentar autorização para o funcionamento prevista no Art. 20 da Lei nº 7.102 de 20.06.83, expedida nos termos da Portaria Ministerial nº601 de 12.12.86.

EUNICE HELENA DE LIRA RODRIGUES

Presidente da CL
EXT. nº11540 reg. nº 26644 dia 22.12.87

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE CONTRATO

Contrato decor. C.C. nº 47/87 - P/Confeção de um palco p/as festividades do Natal do LIONS CLUB AÇÃO SOCIAL, sito na Rua Brasil-Verde, 87 - F. de Participação - 2201-SEMP, OB-Adm. e Planejamento, 07-Administ., 05-Edif. Públicos, 1054-Críst. Ampl. Rest. e Recup. de prédios públicos, 4110 - O. e Instalações - O saldo restante no exorc/88-imp. nº 00225, valor C&S 08.00 - Prazo: 30 dias úteis-Belém, 17/12/87-Ass. p/ SEMP Arq. PAULO ELCIDIO C. NOGUEIRA e p/ filma WILSON FERREIRA PALEIRA.

CONTRATO decor. C.C. 47/87 - P/ Exec. de Divulgação e Pintura Geral do prédio da Procuradoria Geral do Estado - F. de Participação - 2201-SEMP, OB-Adm. e Planejamento, 07-Administ., 05-Edif. Públicos, 1054-Críst. Ampl. e Recup. de prédios públicos, 4110 - O. e Instalações - O saldo restante no exorc/88-imp. nº 00225, valor C&S 155.558,40 - Prazo: 30 dias úteis-Belém, 17/12/87 - Ass. p/ SEMP Arq. PAULO ELCIDIO C. NOGUEIRA e p/ filma Sr. WILSON FERREIRA PALEIRA.

CONTRATO decor. C.C. 40/87 - P/Recup. do Centro de Saúde da Jaderlândia, Verde-Dez/87 - F. de Participação - 2201-SEMP, 13-Saúde e Saneamento, 7-Saúde, 428-Assist. Médica e Sanitária - 1054-Críst. Ampl. e Reforma de Unid. da SESPA - 4110 - O. e Instalações - O saldo restante no exorc/88-imp. nº 00223, valor C&S 57.570,04 - Prazo: 20 dias úteis-Belém, 17/12/87-Ass. p/ SEMP Arq. PAULO ELCIDIO C. NOGUEIRA e p/ filma Sr. WILSON FERREIRA PALEIRA.

T. nº10259 reg. nº 26639 dia 22.12.87

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 212/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 16.11.87.

TELEX

Nº 9448/87 : Ministro Otto Rocha - Presidente da 2ª Turma do TFR

Assunto : Vem comunicar que a 2ª Turma daquele Tribunal, em Sessão de 13.11.87, julgando "Habeas Corpus" nº 7067-PA(9897631), decidiu, por unanimidade julgar prejudicado o pedido.

DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 16.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIOS

S/Nº : Donizeth de Jesus Santis - Escrivão Criminal (Cartório do 2º Ofício) - Marabá

Assunto : Vem solicitar a renovação da audiência para a citação de DANIEL FERREIRA DA SILVA, tendo em vista não ter sido obedecido o prazo de citação.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 16.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 674/87

Assunto : Bel. José Maria de Lima - Diretor da Secretaria da 1ª Vara na PB.
DESPACHO : Vem remeter a Carta Precatória, referente a Ação Penal nº 23.319. Junte-se aos autos. Belém, PA, em 16.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2697/87

Assunto : Fábio Castano - Delegado à Polícia Federal
DESPACHO : Encaminha o IPL nº 194/87 - SR/FA : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 16.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição da Companhia de Terras da Mata Geral

Assunto : Vem apresentar suas razões sobre as preliminares argüidas pela ré. Proc. nº 30.673.

Adv. : Dr. Adalberto Maroja Neto
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 16.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Benedito Tavares Vilhena

Adv. : Dr. Marcelo G. Chaves

Assunto : Vem desistir da apresentação da defesa prévia, referente aos processos nºs 17.869 - 19.052 e 19.305.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Dr. José da Rocha Moreira

Assunto : Vem abdicar ao direito da Defesa Prévia nos autos dos processos nºs 26.733 - 29.200 - 29.375 - 30.074 e 30.178

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição Agro Pecuária Paraporá S/A

Adv. : Dr. Roberto Seixas Simões
Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo nº 30.792.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Maurício Menasseh Nahon

Adv. : Dr. José Maurício M. Nahon
Assunto : Vem apresentar o instrumento de SUBSTABELECIMENTO, ref. ao proc. nº 32.255.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Conselho Regional de Odontologia do Pará

Adv. : Dr. Francisco Pompeu B. Filho
Assunto : Vem propor a competente EXECUÇÃO FISCAL contra ANTONIO MATOS PARA - NHOS, JOÃO BATISTA FERREIRA DE VAS CONCELOS, FERNANDO LUIZ CABRAL DA SILVA e MIGUEL LEITE DE ABREU MARQUES.

DESPACHO : A. Cite(m)-se. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém, PA, em 16.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Christiano Joaquim da Silva - Engº Civil Engº Mecânico e Engº Seg. Trabalho

Assunto : Vem submeter à elevada consideração de V. Exª, o valor de C&S - 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), como dos trabalhos da perícia, vistoria e avaliação. Proc. nº 30.133.

DESPACHO : N. A. Digam as partes interessadas. Belém, PA, em 16.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Ayrton Moura Barroso

Adv. : Ilegível
Assunto : Vem apresentar embargo à execução (Proc. nº 30.751).

DESPACHO : A. em apenso ao processo principal. Conclusos. Belém, PA, em 16.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no Amazonas

Assunto : Intimar SEBASTIÃO DE SOUZA ARAÚJO, referente ao processo nº 30.178.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 16.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA devolvida da Seção Judiciária no Ceará

Assunto : Inquirir a testemunha EDUARDO WERBENE PEIJÓ MONTEIRO, ref. ao proc. nº 20.738

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no Rio de Janeiro

Assunto : Inquirir a testemunha NAHIM ABRA -

DESPACHO

HÃO, ref. ao proc. nº 20.125.
: Idêntico ao anterior.

AUTOS RELACIONADOS COM A AÇÃO PENAL Nº 18.309

Re : Ruth Chanovsky
SENTENÇA : Vistos, etc. Rejeito a impugnação de fls., da vez que os crimes a que responde a ré RUTH CHANOVSKY foram praticados em datas anteriores a sua condenação. Nestas condições, concedo à ré RUTH CHANOVSKY, já qualificada às fls., o benefício do livramento condicional, sob as condições seguintes: a) tomar ocupação lícita no prazo de trinta (30) dias; b) comunicar a este Juízo, a cada dois (2) meses, a sua ocupação; c) não se mudar do Estado do Pará sem prévia autorização deste Juízo; d) não mudar de residência sem comunicar a este Juízo e à autoridade incumbida da observação cautelar e de proteção; e) recolher-se diariamente ao lar antes das 23:00 horas, podendo dele sair apenas a partir das 05:00 horas; f) não frequentar casas de jogos ou de tavolagem, nem espetáculos ou reuniões contrárias à ordem pública e aos bons costumes. Cumpra-se o disposto no art. 136 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 16 de novembro de 1987. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Execuções Penais.

AÇÃO PENAL

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réu

SENTENÇA

: Nº 13.410
: A Justiça Pública
: Dr. Almerindo Trindade
: Francisco Canindé da Costa
: Vistos, etc. ... Assim, no tocante ao crime de apropriação indébita, julgo extinta a ação pela prescrição e procedente na parte relacionada com o crime de falsificação de papéis públicos. Em consequência, condeno o réu FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA, como incurso nas penas do art. 293, item V, do Cód. Penal. Considerando os seus antecedentes, presumivelmente bons, pois dos autos não há prova de que tenha sofrido condenação anterior, a sua personalidade, o dolo, os motivos e as consequências do crime, aplico-lhe a pena de três (3) anos e seis (6) meses de reclusão, e multa correspondente a cinquenta (50) dias-multa, a razão, cada dia-multa, do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato. Condeno-o, também, nas custas do processo. Seja o seu nome lançado no rol dos culpados e contra ele se expeça o competente mandado de prisão, a ser cumprida na Penitenciária do Estado. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 16 de novembro de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo de Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réu

SENTENÇA

: Nº 13.660
: A Justiça Pública
: Dr. Paulo Meira
: Domingos Souza
: Vistos, etc. ... Ante tais circunstâncias, julgo procedente a presente ação e condeno o nacional DOMINGOS SOUZA, como incurso nas penas do art. 312 do Cód. Penal. Considerando os seus antecedentes, presumivelmente bons, pois dos autos não há prova de que tenha sofrido condenação anterior, a sua personalidade, o dolo, os motivos e as consequências do crime, aplico-lhe a pena mínima de dois (2) anos de reclusão, e multa correspondente a cinquenta (50) dias-multa, a razão, cada dia-multa, do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato. Condeno-o, também, nas custas do processo. Seja o seu nome lançado no rol dos culpados e contra ele se expeça o competente mandado de prisão, a ser cumprida na Penitenciária do Estado caso recuse o benefício da suspensão condicional da pena, sob condições a serem impostas, cujo direito desde já lhe fica assegurado. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 16 de novembro de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo de Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.445
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Lenir Ferreira da Silva

SENTENÇA : Vistos, etc. Imputa-se ao nacional Lenir Ferreira da Silva, qualifica do nos autos, a prática do crime previsto no art. 289, § 2º, do Cód. Penal, cuja pena vai de seis (6) meses e dois (2) anos de detenção. A denúncia data de 13 de julho de 1981 e o seu recebimento é do dia 14 daquele mesmo mês e ano. Logo, a prescrição, que, no caso, é de quatro (4) anos (art. 109, item V, do Cód. Penal), operou-se em 14 de julho de 1985, portanto em meio a instrução, do feito. O acusado acha-se beneficiado com a prescrição, eis que, com a decorrença do prazo, verificou-se a extinção da pretensão punitiva do Estado. Nestas condições, julgo extinta, pela prescrição, a punibilidade do crime atribuído a Lenir Ferreira da Silva. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 16 de novembro de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.663
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Guido Santoni e outros
 DESPACHO : Acolho a primeira parte do parecer de fl. 671 verso. Oficio-se à Polícia Federal para localizar, prender e reconduzir à Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon" o réu Francisco Suarez Pinto. Belém, PA, em 16.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 30.645
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : José Maria da Costa e outro
 Adv. : Drs. Epitácio da Silva Santana e outro
 DESPACHO : Preliminarmente, diga o réu José Maria da Costa se tem emprego garantido na cidade para onde pretende transferir-se. Belém, PA, em 16.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PROCESSO : Nº 18.958
 Rote. : Odemar Pereira Batista
 Adv. : Dr. José Lívio dos S. Barbalho
 Recdo. : Serviço Federal de Processamento de Dados
 Adv. : Dr. Joaquim de Souza Duarte
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo improcedente a presente reclamação e condeno o reclamante nas despesas processuais. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 16 de novembro de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.161
 Recte. : Raimundo Rocha da Silva
 Adv. : Drs. Paula Frassinetti
 Recda. : ECT
 Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo improcedente a presente reclamação e condeno o reclamante nas custas processuais, calculadas sobre o valor das parcelas líquidas indicadas na inicial. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 16 de novembro de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

PROCESSO : Nº 23.881
 Embgte. : Moacyr Gonçalves Pamplona
 Adv. : Em causa própria
 Embgdo. : INAMPS
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... O embargante não está eximido do pagamento do débito executando, pelo que, rejeito os embargos e, em consequência, julgo válida e subsistente a penhora, condenado o embargante ao pagamento da quantia objeto da cobrança, acrescida das cominações legais, inclusive custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20%. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 16 de novembro de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 16-11-1987

OFÍCIOS

Nº 408/87-DACOL, de 09/11/87
 Do: Chefe da Divisão de Assistência e Controle Legal da DACOL/SUSIPE/PA.
 Assunto: Encaminha mapa demonstrativo referente ao interno OSCAR FERREIRA FERREIRA.
 DESPACHO: Apresente-se ao Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara. Belém, 16/11/87. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES

De: CED - Companhia Brasileira de Distribuição
 Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 Assunto: Vem efetuar depósito nos autos da Execução Fiscal que lhe move a SUNAB (Ref. Proc. nº 31.931).
 DESPACHO: N. A. Ad cautelam, deposite-se na CEF. Belém, 16/11/87. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 De: CED - Companhia Brasileira de Distribuição
 Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 Assunto: Vem nomear bens à penhora nos autos da Execução Fiscal que lhe move a SUNAB (Ref. Proc. nº 31.925).
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 16/11/87. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: CARLOS VINÍCIO FERREIRA
 Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza
 Assunto: Vem apresentar alegações preliminares nos autos da Ação Penal (Proc. 31476).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Assunto: Vem intentar EXECUÇÃO FISCAL contra GIS ANTONIO DUARTE GONÇALVES
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 16.11.87 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Assunto: Vem intentar EXECUÇÃO FISCAL contra CARLOS LAERCIO SARMENTO GONZAGA.

Nºs: 26367, 26369, 26375, 27177, 28408, 28412, 28414, 28416, 28420, 28430, 28438, 29052 e 30907.

Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, E AGRONOMIA DO PARÁ E AMAPÁ
 Adv.: Dr. Franklin Rabêlo da Silva
 Exctdos.: ARLINDO DA SILVA PINEIRO, CEZINA FERREIRA CORREA, DIONÍSIO COSTA CARDOSO, DOMINGOS RIBEIRO VIANA, AGROPECUÁRIA CAROFA S.A., SANJARO - SANTA JULIA AGROPECUÁRIA LTDA., ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A, BRALIMEX, PLANAMAZON S/A, JOSÉ DE RIBAMAR VELOSO, AGRO PASTORIL VALE DO ARAGUARI S.A., RAIMUNDO DA SILVA MONTÃO e ROSELY M. S. PORTELA, respectivamente.

DESPACHOS: Idênticos aos anteriores.

Nºs: 24672, 26083 e 26984.
 Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte.: S U N A B
 Adv.: Drs. Aládio C. Ferreira e Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Exctdos.: SUMERCOMERCADO BRASIL LTDA., M.M. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e RAIMUNDO NONATO GOMES NEVES, respectivamente.

DESPACHOS: Arquivar-se. Belém, 16/11/87. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs: 28264, 30309, 30313, 30317, 30474, 30478, 30517, 30519, 30521 e 30523.

Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - 14ª Região
 Adv.: Dr. Maria de Lurdes da Costa
 Exctdos.: MILTON AUGUSTO DE FARIAS, BIFÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES LTDA., VIRGÍLIO AGUIAR COELHO, MARCOS BORGES RODRIGUES DA CUNHA, AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A, AGROPECUÁRIA RYSSBOO S/A, SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A, FAZENDA RIOCHUÍLO S/A, FAZENDA DO ARAGUAI AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A, AQUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A, respectivamente.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Nºs: 28969 e 30138
 Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª Reg.
 Adv.: Dr. Derivaldo Rendeiro de Noronha
 Exctdos.: HERONAR PORTUGAL LITE, e DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, respectivamente.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Nºs: 32587, 32590, 32593, 32599, 32602, 32614, 32617, 32620, 32623, 32713, 32716, 32719, 32722, 32725.
 Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte.: OREPA/Pará e Amapá
 Adv.: MAQ - COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS (rev. vel.), CIA. PARAENSE DE EMBALAGENS (rev. vel.), SOCIEDADE AGRONÔMICA PARAENSES/

DESPACHO: PRODUTOS VIGOR LTDA., VICTOR C. PORTELA S/A REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO e GERALDO BATISTA AMARAL, respectivamente. Arquivar-se. Belém, 16/11/87. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs: 3746, 4944 e 5360.
 Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte.: I.N.P.S.
 Adv.: Drs. Luís Carlos Martins Noura e José Maria Frota Rolo.

Exctdos.: PARABOR - INDÚSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORDAÇA S/A, RURALIA COMÉRCIO LTDA. e NAGIB JOSÉ TULIA, respectivamente.

DESPACHOS: Arquivar-se. Belém, 16/11/87. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs: 21996, 23386, 26564, 27069, 28787 e 28795

Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moreira Filho
 Executados: METRO ENGENHARIA LIMITADA, ERNESTO DIAS MOREIRA, COMÉRCIO NAVEGAÇÃO TOCANTINS LTDA., VASSOURARIA SONHO DE VALSA, CONSTRUTORA NAZARE LTDA. ENG. IND. E COMÉRCIO, e TIMBIRITÁ RIBEIRO DA CUNHA, respectivamente.

DESPACHOS: Idêntico ao anterior.

Nºs: 15109, 21393, 21466, 22403, 22515, 22523, 23195, 23207, 23525, 24896, 24980, 26403, 28048, 28175, 28332 e 28716.

Exqte.: IAPAS
 Adv.: Drs. José Alberto Baptista Santos, Wilson Cardoso de Souza, Luís Carlos Martins Noura, Vera Lúcia Lima dos Santos, Maria Nazaré Santos de Moraes.

Exctdos.: AZANGOT & CIA. LTDA., CLÍNICA DR. ALMEIDA DO PAES BARRETO, ACINOX AÇO INOXIDÁVEL E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA., JOSÉ LOPES DA PONSECA & CIA., ESPAR ESQUADRIAS DO PARÁ IND. E COM., CONSTRUTORA NE DEIROS LTDA. ENGENHARIA IND. E COM., ARLETE DA PAZ TAVARES MARTINS, J. R. DE LIMA FILHO, ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA., PARAGUASOUR MOURNO DA COSTA, URBANO BENTES DA CUNHA, MANGINI COM. E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES EXPORTADORES DE PALMITOS, CHOKO BELL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ATACADÃO DO POVO LTDA. e V. L. VALE REPRESENTAÇÕES LTDA., respectivamente.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Assunto: Vem intentar EXECUÇÃO FISCAL contra DORA LÚCIA DA SILVA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Assunto: Vem intentar EXECUÇÃO FISCAL contra ABELARDO RUBEN LEITE MARQUES.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Assunto: Vem intentar EXECUÇÃO FISCAL contra SEBASTIÃO DE VILHENA GOMES.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Nº 083/87-DPF.2/MBA
 DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 7/1/88, para complementação das diligências, reservando-me para o posteriormente apreciar a questão da competência. II - Retornem os autos a esfera policial. Belém, 16/11/87. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs: 058/86-SNM, 050-SANTARÉM/PA, 081/87-DPF.2/MB e 195/87-SR/DPF/PA.
 DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 7/1/88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos a esfera policial. Belém, 16/11/87. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nºs: 32324, 32333 e 32339.
 Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte.: INCRA
 Adv.: Dr. Albaniza Campos Afonso Pereira
 Exctdos.: MILITÃO CURTINHAS, JOSÉ FERREIRA DAMAS GOMES e NEOMIZIO LOBO NOBRE, respectivamente.

DESPACHO: Considerando haver sido extinto o INCRA, - o que ocorreu ex vi do disposto no art. 1º do Dec. Lei nº 2.363, de 21/10/87, - com fundamento no que preve o art. 265, caput, inc. I, c/c art. 598, tudo do CPC, suspendo o curso da execução, para que se proceda à habilitação da parte que o haverá de suceder. Belém, 16/11/87. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs: 3600, 4299, 4541, 5343 e 8859
 Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Almerindo Trindade e Paulo Meira
 Exctdos.: INDÚSTRIAS GRÁFICAS NACIONAL LTDA.,

Adv.: Dr. Franklin Rabêlo da Silva
 Exctdos.: ANTONIO SOUZA SEABRA, VICENTE CORÇA, BEDE CALPIESTRE DOS ESTIVADORES, NEIDE DE SOUZA PEREIRA, ELEVACOL - COM. SERV. DE REPRESENTAÇÃO LTDA., JOEIR QUINTA-

RES JACÓ, LUIZ CARLOS DE LENEZES, DI-
NAR LACIEL CASTELO DE SOUZA, PROJETO
TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., PRO-
MATEL SERVIÇOS LTDA., PROMATEL SERVI-
ÇOS LTDA., PROMATEL SERVIÇOS LTDA., PRO-
MATEL SERVIÇOS LTDA., e PERFOR TELECO-
MUNICAÇÕES LTDA.

DESPACHOS: Cite-se. Belém, 161187. a) Dr. Aristi-
des Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va-
ra.

Nºs: 31618 e 32581
Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
Expte.: I A P A S
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha e outro (ilegível)
Exctdos.: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AQUIDABAN LTDA.,
e GUARANAT GUARANÁ NATURAL LTDA.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Nºs: 31793, 31799, 3205, 31811, 32080 e 32197
Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
Expte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar e Moacir
Guimarães Moreira Fº
Exctdos.: JOÃO PONTES DE MORAES, ALONSO MARIATH
GHIMARIES, VALENTIM DA SILVA KACHADO,
ANA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, AGRO-
PECUÁRIA MÉDIO ARAGUAIA S/A e ASTIR
DA SILVA HAGE, respectivamente.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Nºs: 31944, 32212, 32221, 32227, 32233,
32239, 32245 e 32248.
Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
Expte.: C R E C I - 12ª Região
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maues
Exctdos.: ANTONIO CONCEIÇÃO SILVA, FRANCISCO DA
SILVA NUNES, WILSON FAMILONA DE SENA,
LUIZ OTÁVIO MARÇAL PEREIRA, ROSALINA
PASHOAL RODRIGUES, JOÃO RIBEIRO LIMA,
EDVAN DOS SANTOS BRANCO e MILTON BIT-
TENCOURT RESQUE, respectivamente.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Nºs: 31967, 31973, 31976, 32875, 32878,
32881, 32884, 32890 e 32893.
Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Exctdos.: HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA, LUCI-
DIA ALCANTARA DA SILVA, HOLDRIDGE DOS
REIS SOARES, MARIA JOSÉ DE MOURA MELO,
NELY SILVA DAS NEVES, FRANCISCO LEITE
LOPES, HOLDRIDGE DOS REIS SOARES, JOSÉ
MARIA PEREIRA HERMES e MARIA EDY-LAMAR
GONÇALVES DE OLIVEIRA, respectivamente.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Nºs: 32657, 32660 e 32729
Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
Expte.: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv.: Dr. Maria de Lourdes da Costa
Exctdos.: LUCIANO SALGADO ARANTES, MILTON AUGUSTO
DE FARIAS, JOSÉ PEDRO ROUNILLAC DE ARA-
ÚJO, respectivamente.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Nºs: 5829, 11824, 11092, 11708, 12125, 12129
12813 e 29489.
Espécie: EXECUÇÃO
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Nizete Antônio L. A. Arruda, Leo-
nam Cruz, Gilberto Chaves e Maria Amé-
lia Maia Franco.

Executados: AKIRA e outros; NELSON LOPES BAR-
BOSA e outros; JOAQUIM AMARAL e outros;
ANTÔNIO COELHO BRAGA e outros; ANÍZIO
BORGES DA CUNHA e outros; HERMÍNIO RUY
CAVALCANTE e outros; RAIMUNDO MAIA PE-
REIRA e outros; e JOSÉ PEREIRA DE VAS-
CONCELOS, respectivamente.

DESPACHOS: Arquivado. Belém, 161187.
(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Fede-
ral da 2ª Vara.

Nº 13055: EXECUÇÃO
Expte.: C R E F
Adv.: Dr. Ruy Martini Santos e outros
Exctdos.: INACIO PEREIRA DOS SANTOS e outros
DESPACHO: Diga a Exctdo., no prazo de 30 dias,
sobre o conteúdo da fls. 20-V. Belém, 161187.
(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Fede-
ral da 2ª Vara.

Nº 12869: EXECUÇÃO
Expte.: C R E F
Adv.: Dr. Ruy Martini Santos e outros
Exctdos.: JOSÉ MARIA SIRINO LOPES e outros
DESPACHO: Expeça-se Mandado para avaliação do bem
penhorado a fls. 15, bem como outros pa-
ra citação de José Maria Sirino Lopes e
penhora em bens de Antônio Moreira de
Souza, cujos endereços constam a fls.
31. Belém, 161187. a) Dr. Aristides Me-
deiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 11924: EXECUÇÃO
Expte.: C R E F
Adv.: Dr. Ruy Martini Santos e outros
Exctdos.: JOSÉ LIRA DE MORAES e outros
DESPACHO: Proceda-se a nova avaliação do veículo
penhorado. Belém, 161187. a) Dr. Aristi-
des Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 11800: EXECUÇÃO
Expte.: C R E F
Adv.: Dr. Ruy Martini Santos e outros.
Exctdos.: JOSÉ DE SENA MONTEIRO
DESPACHO: Proceda-se a citação do Executado Edgar
Gomes de Araújo no endereço indicado a
fls. 28. Belém, 161187. a) Dr. Aristides
Medeiros.

Nº 32138: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
Reques.: ANANIAS PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv.: Drs. Francisco Pompeu Brasil Fº e Alin-
Sívio Afonso Garcia.
Rego.: D N E R
DESPACHO: I - Defiro o pedido da fls. 169. II -
A Secretaria. Belém, 161187. (a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal da
2ª Vara.

Nº 18383: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Réus: DIONÍSIO LOPES CARREIRA (ou Carrera, ou
Carreiros) e outros
Adv.: Dr. Manuel Pigueiredo Neto e Waldir
Santana Bandeira de Souza.
DESPACHO: Recebo a Apelação manifestada pelo re-
presentante do Ministério Público, a
quem mando abrir vista dos autos para
oferecimento de razões no prazo legal.
Belém, 161187. a) Dr. Aristides Me-
deiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 18929: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Paulo Azeira
Réu: ALVINO PINHEIRO (revel)
Adv.: Dr. Miguel Ovídio Corrêa Batista
DESPACHO: I - Diante do conteúdo a fls. 114, e,
nos termos do art. 42, caput, da Lei nº
5.010, de 30/5/66, ofício-se ao MM. Ju-
iz de Direito da Comarca de Santarém,
solicitando a inquirição, ali, de tes-
temunha Juvenal dos Santos, ora por a-
nalogia fixado, para o tão só efeito do
disposto no art. 222, caput, e § 2º do
CPP, prazo até o dia 8/1/88. II - Inti-
me-se. Belém, 161187. (a) Dr. Aristides
Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30350: AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade
Réu: LUIZ AUGUSTO
Adv.: Dr. Mariolito Costa de Carvalho
DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 28 de janei-
ro de 1988, às 08:00 horas, para in-
quirir a testemunha arrolada na denún-
cia, e bem assim para tomar declarações
de Reginaldo Tavares da Paiva (v. fls.
56), que deverá ser notificado. II - In-
time-se. Belém, 161187. a) Dr. Aristi-
des Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30539: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
Reque.: ADRIANO JOAQUIM MOURÃO DE CARVALHO
Adv.: Dr. Margarida Maria R. F. de Carvalho
Rego.: HOSPITAL BARROS BARRETO
DESPACHO: (...). Remetam-se os autos ao E. Tribunal
Federal de Recursos. Belém, 161187. a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal
da 2ª Vara.

S E N T E N Ç A S :
Procs. nºs: 25042, 25849, 27971, 27973, 28735,
29226, 29333, 29636, 29638, 31591, 32956
e 32962.
Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
Expte.: S U N A B
Adv.: Drs. Aládio C. Ferreira e Helena Maria
C. Cardoso
Exctdos.: J. B. MARQUES, J. F. ARAÚJO DO NASCIMEN-
TO, RITA BENÍCIO SILVA, FRANCINEUDE LI-
MA DE BRITO, MARIA HELENA LINHARES, R.
N. ARAÚJO, P. L. COSTA, FRANCISCO AL-
BERTO DE SOUZA, JOSÉ FREDERICO GOUVEIA
DO VALE, M. A. B. CAVALLEIRO DE MACHADO,
J. LINDBERG MACHADO e JOSÉ CARLOS RO-
DRIGUES DA SILVA, respectivamente.

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução,
face ao pagamento do valor da dívida.
Custas ex lege. P. R. I. Belém, 161187
(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Fede-
ral da 2ª Vara.

Nºs: 28671, 28691, 28703, 29048, 29162 e
29164
Espécie: EXECUÇÃO FISCAL
Expte.: C R E A / Pará e Amapá
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Exctdos.: ANTONIO GONÇALVES DO ROSÁRIO, MANOEL
GONÇALVES, OSVALDO PONSECA, ORGANIZAÇÃO
ADVENTISTA DE BELÉM, ANTONIO CARLOS DA
SILVA REIS e RICARDO DO CARMO AYRES Mº
TEIRO.

SENTENÇAS: Idênticas à anterior.

Nº: 32887 (EXECUÇÃO FISCAL)
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Fº
Exctdos.: JOSÉ CLAUDIO MIRANDA SANTOS DA SILVA
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº: 31964 (EXECUÇÃO FISCAL)
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Fº
Exctdos.: CARLOS ALBERTO TAVARES CRUZ
SENTENÇA: Vistos, etc. A competência para proces-
sar o presente feito não é deste Juízo,
conforme se infere do conteúdo do despá-
cho de fls. 6. Todavia, como aqui já
foi efetuado o recolhimento - o que o-
correu sem minha autorização, - julgo
extinto o processo, não sem antes cha-
mar a atenção do serventário para que
fato idêntico não mais se repita. P.R.
I. Belém, 161187. a) Dr. Aristides Me-
deiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32654: EXECUÇÃO FISCAL
Expte.: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv.: Dr. Maria de Lourdes da Costa
Exctdos.: TRINDAD BENITEZ DE ESCOLERO
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência ma-
nifestada a fls., e, em consequência,
julgo extinto o processo. Custas ex
lege. P. R. I. Belém, 161187. (a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30392: AÇÃO DE DESPEJO
Autor: DANIEL DA COSTA MENDES
Adv.: Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Sou-
za
RÉ: CODEBAR - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência ma-
nifestada a fls., e, em consequência,
julgo extinto o processo. Custas ex
lege. P. R. I. Belém, 161187. (a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal da
2ª Vara.

Nº 30060: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Autor: CODEBAR - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA
Adv.: Dr. Álvaro Calilo Kzan Filho
Réu: DANIEL DA COSTA MENDES
Adv.: Drs. Nelson Ribeiro de Magalhães e Sou-
za e Cláudio José da Rocha Frazão.
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 16.11.87

OFÍCIOS:
nº 78/87-CG: MINISTRO JOSÉ CANDIDO - Corregedor Ge-
ral da Just. Federal.
Assunto: Encaminha cópia do Edital, publicado
no Rio de Janeiro, referente ao extra-
vio de Certidões em branco, de nºs
420967 a 420978, para providências.
DESPACHO: A Secretaria, para anotar e arquivar
Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribe-
ro - Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 442/87: MOYSES CLEMENTE - Delegado de Polícia
Federal
Assunto: Encaminha os autos de prisão em fla-
grante de AMADEU GOMES DE CARVALHO e
DIVINO FRANKLIN PEIXOTO, ref. IFL nº
093/87-DPP.2/ME, Proc. nº 33.337.
DESPACHO: A. Colha-se a manifestação do Minis-
tério Público Federal. Belém, 16.11.87
(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal
da 3ª Vara.

nº 0303/87: MILTON SOUZA FIGUEIREDO - Delegado de
Polícia Federal
Assunto: Encaminha os autos do IFL nº 040/87-
DPP.2/SANTARÉM/PA, solicitando novo
prazo para complementação das diligen-
cias.
DESPACHO: N.A. Concedo, em prorrogação, o prazo
de trinta (30) dias, para complementa-
ção das diligências. Com as cautelas
legais, restituam-se os autos à esfera
Policial. Belém, 16.11.87 (a) Daniel
Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara

nº 0301/87: MILTON SOUZA FIGUEIREDO - Delegado de
Polícia Federal
Assunto: Encaminha os autos do IFL nº 051/87 -
DPP.2/SANTARÉM/PA, solicitando novo
prazo para complementação das diligen-
cias.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

nº 2695/87: MARIA JOSÉ TOMÉ DE OLIVEIRA - Delega-
da de Polícia Federal
Assunto: Encaminha os autos do IFL nº 193/87 -
SR/DPP/PA, solicitando novo prazo pa-
ra complementação das diligências.
DESPACHO: N.A. Concedo o prazo de quarenta (40)
dias, para complementação das diligen-
cias. Com as cautelas legais, restitu-
am-se os autos à esfera policial. Be-
lém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro
Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 0304/87: MILTON SOUZA FIGUEIREDO - Delegado de
Polícia Federal
Assunto: Encaminha os autos do IFL nº 053/87 -
DPP.2/SNM/PA, onde não consta indicia-
do.
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República,
para os devidos fins. Belém, 16.11.87
(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal
da 3ª Vara.

PETIÇÕES:
Petição: AR PRIO DA AMAZÔNIA S.A - Proc. nº
32.121/87
Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado
Assunto: Requer que mande proceder o depósito
da quantia de Cr\$ 217.750,00 (Duzen-
tos e dezessete mil setecentos e cinco-
enta cruzados), referente à correção
monetária sobre a 7ª parcela do IR.
DESPACHO: Informe a Secretaria. Belém, 16.11.87
(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal
da 3ª Vara.

Petição: LEONIDAS FERREIRA ALVES - Proc. nº
32.648-A
Adv.: Dra. ROSANA BASTOS
Assunto: Apresenta defesa do réu mencionado,
nos autos do processo supramencionado.
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 16.11.87
(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal
da 3ª Vara.

Petição: DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO - Proc.
nº 32.466.
Adv.: Dr. Reginaldo Darzo Ferreira
Assunto: Requer seja julgada improcedente a de-
nuncia feita contra o acusado.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição : PEDRO MANOEL DOS SANTOS REIS - Proc. nº 32.434
 Adv. : Dr. Reginaldo Derez Ferreira
 Assunto : Requer seja julgada improcedente a denúncia feita contra o acusado.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : ANTONIO MATIAS DE MIRANDA - Proc. nº 32.648-A
 Adv. : Dra. Rosana Bastos e outro
 Assunto : Apresenta Defesa Prévia

DESPACHO : Idêntico ao anterior.
 Petição : FERNASA LTDA. - Proc. nº 31.785
 Adv. : Dr. Celso Burlamaqui Freire
 Assunto : Requer retificação do nome de seu procurador para constar completo em Alvará a ser expedido nos autos do Processo de referência.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : GUILHERME DOS SANTOS - Proc. nº 32.094
 Adv. : Dr. Djalma de Oliveira Farias
 Assunto : Requer dispensa de seu comparecimento a audiência designada para o dia 17.11.87, em virtude da falta de condições financeiras.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : Dr. José Maurício Menesch Nahon
 Assunto : Apresenta instrumento de subestabelecimento para funcionar nos autos de mandado de Segurança que a Companhia de Navegação da Amazônia move contra a Receita Federal, Processo nº 33.086
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

AÇÃO PENAL:

Processo : nº 32.094
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Rep. MP. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Guilherme dos Santos e outro
 Adv. : Dr. Djalma Farias e outro
 DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 117 e 118, diga o representante do Ministério Público Federal. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : JORGE FERNANDO DA SILVA e outro
 Proc. nº 32.648

Adv. : Dra. Rosana Bastos e outro
 Assunto : Apresenta Defesa Prévia
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : ALFREDO EVANGELISTA DA S. FILHO
 Proc. nº 32.648-A
 Adv. : Idêntico ao anterior
 Assunto : Requer juntada de documentos aos autos.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FONSECA
 Proc. nº 32.046
 Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
 Assunto : Apresenta Alegações Finais
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição : I A P A S - Proc. nº 31.390
 Adv. : Dr. José Alberto Baptista Santos
 Assunto : Requer baixa do Processo à Contadoria, para cálculo
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - Proc. nº 33.217
 Rep. do MP. : Dr. Paulo Meira
 Assunto : Apresenta razões de recurso: à decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança, impetrado por MARIA INES JOMES DE MELO, contra ato do chefe de dependência do BANCO CENTRAL DO BRASIL, requerendo, por isso, sua subida ao Eg. TFR.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições Iniciais:

Petição : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ.
 Adv. : Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Assunto : Propõe Execução Fiscal contra José Marques Gonçalves, Nehemias Antonio L. Brito, Antonio Alves Visgueira e Emilio Borges Guerra, respectivamente. (4 Petições).
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Petição : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ.
 Adv. : Idêntico ao anterior
 Assunto : Propõe Execução Fiscal contra Ademir da Silva Lima e Ducl Ferreira da Costa respectivamente. (2 petições).
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : nº 31.189

Exequente : UNIÃO FEDERAL
 Rep. MP. : Dr. Roldir Guimarães A. Filho
 Executado : Antonio Fonseca Neto
 DESPACHO : Indique a Exequente o local onde se encontram os bens do Executado a serem penhorados. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : nº 32.970
 Desapto. : UNIÃO FEDERAL
 Rep. MP. : Dr. José Augusto T. Potiguar
 Desapda. : Marieta Siqueira M. de Mendonça
 Adv. : Dr. Luiz Roberto G. de S. Maira
 DESPACHO : Defiro o requerido pela desapropriante n. fls. 59-v. Expeça-se mandado de desocupação, com o prazo de 15 (quinze) dias. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA:

Processo : nº 33.303
 Deprecante : Juiz Federal do Estado do Amazonas
 Deprecado : Juiz Federal da 3ª Vara, S. Jud. do Estado do Pará
 DESPACHO : Devolva-se ao Juiz Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA: - EM DEVOLUÇÃO

Deprecante : Juiz Federal da 3ª Vara do Est. Pará
 Deprecado : Juiz Federal de Londrina
 Requerente : I N C R A
 Requerido : Anísio Figueiredo e outros
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

AÇÃO PENAL:

Processo : nº 32.507
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Rep. MP. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Deodato da Costa Monteiro e outros
 DESPACHO : Para defender os acusados JACIRA COUTI NHO DE OLIVEIRA e ISRAEL SANTANA DA COSTA, respectivamente, advogados com escritório nesta Cidade, que deverão ser intimados para os fins do artigo 395 do CPP. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.899
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Rep. MP. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Arimar dos Santos Barbosa
 Adv. : Dr. Otávio Augusto de S. S. Rodrigues
 DESPACHO : Na forma do artigo 366 do Código de Processo Penal, decreto a revelia do acusado. Sobre o contido no nº 2 do Ofício de fls. 56, ouça-se o representante do Ministério Público Federal. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 33.241
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Rep. MP. : Dr. Paulo Meira
 Réus : Dario Motta Vamucci e outro
 DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3.
 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 20 de abril de 1988, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, o representante do Ministério Público. Expeçam-se Mandado e Carta Precatória. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 32.999
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA
 Rep. MP. : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : Antonio Maria dos Santos
 SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do acusado ANTONIO MARIA DOS SANTOS, de conformidade com o disposto no artigo 107, I, do Código Penal, c/c artigo 62 do Código de Processo Penal e determino, em consequência, o arquivamento dos autos. Custas, ex lege.
 P. R. I. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO:

Processo : nº 33.321
 Requerente : LISBINO GARCIA DO CARMO
 Adv. : Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho
 Requerido : Universidade Federal do Pará
 DESPACHO : Designo o dia 25 de fevereiro de 1988, às 9:00 horas, para a audiência de homologação de opção. Belém, 16.11.87 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz P. 3ª Vara.

DIRETOR DO FCR:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARREIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

DR. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
 Almerindo Augusto de V. Trindade - Proc. da República
 Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 33.338 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Ducl Ferreira da Costa
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.339 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Regia Antônio Duarte Gonçalves
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.340 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Ademir da Silva Lima
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.341 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: João Batista Ferreira de Vasconcelos
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.342 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Carlos Laércio Sarmiento Gonzaga
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.343 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Nehemias Antônio Loureiro Brito
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.344 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Fernando Luiz Cabral da Silva
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.345 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Dora Lúcia da Silva
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.346 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: José Marques Gonçalves
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.347 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Miguel Leite de Abreu Marques
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.348 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Abelardo Ruben Leite Marques
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.349 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Antônio Alves Viçgueira
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 33.350 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Antônio Matos Paranhos
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
 Nº 33.351 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Sebastião de Vilhena Gomes
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº 33.352 Exeqte: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA
 Excedo: Emilio Borges Guerra
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 33.337 Reqe: DELEGADO DE POL. FEDERAL
 Reqd: Amadeu Gomes de Carvalho e outro
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 33.353 Embgte: AYTON MOURA BARREIRO
 Embgdo: Fazenda Nacional
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1892 - Inquérito Policial nº 193/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 1893 - Inquérito Policial nº 194/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1894 - Inquérito Policial nº 195/87 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara (G. Reg. nº20364)

REPARTIÇÃO CRIMINAL**EDITAL**

A DOUTORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES, JUIZ de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Belém Capital do Estado do Pará, faz saber aos que este leiam ou dele tomarem conhecimento que pela Dou. ora ANABERIA VIANA, 16ª Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado IVONILSON SILVA DE SOUZA, também conhecido por GIBRILSON BARBOSA, brasileiro, casado,

PÁGINA ILEGÍVEL

Adv. Odmar Ferreira.
Requerido - Osales Mariano Pereira.
Adv.... Efetuada a conta em 22.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS.
Requerente - CIR S/A. Adv. Wilson D. Filho.
Requerido - R. Mendonça Com. Ltda. Adv....
Efetuada a conta em 25.02.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

SUMARISSIMA DE R/ DANOS.
Requerente - José Cândido Martins eto.
Adv. Antonio Carlos Oliveira.
Requerido - Viação Guajará Ltda.
Adv. Rinaldo Castro Junior.
Efetuada a conta em 19.08.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

INTERPELAÇÃO JUDICIAL.
Requerente - Akira Mogi. Adv. Paulo Erico Gueiros.
Requerido - Frota Amazonica s/a. Adv....
Efetuada a conta em 14.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente - Paulo Soares Nasser.
Adv. Maria das Graças Ribeiro.
Requerido - Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Adv.... Efetuada a conta em 28.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Sinal s/a. Adv. Adherbal Moira Mattos.
Requerido - Sandra Regina Barreto e outro.
Adv.... Efetuada a conta em 23.09.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS LTDA.
Requerente - Ind. Eletrônica Nord-Son Ltda.
Adv. Mairton Carneiro.
Requerido - R. Mendonça Ltda. Adv....
Efetuada a conta em 09.12.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

B/ APREENSAO.
Requerente - BMC. Adv. Paulo Sá.
Requerido - Silvana Cruz Braujo. Adv....
Efetuada a conta em 26.08.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

DESPESJO.
Requerente - Joventino Lopes Ferraz.
Adv. Jorge Borba.
Requerido - Maria do Livramento Melo Savelarinho.
Adv.... Efetuada a conta em 21.08.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

SUMARISSIMA.
Requerente - Ludgrem Tecidos s/a. Adv. Claudio Vidal.
Requerido - Fernando Luiz da Conceição.
Efetuada a conta em 14.09.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Econômico s/a. Adv. Ana M do Carmo.
Requerido - Ilidio Manoel Palas Leite.
Adv.... Efetuada a conta em 23.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

NOTIFICAÇÃO.
Requerente - Raimundo Soares Macedo.
Adv. Paulo Macedo.
Requerido - Fernando Antonio Souza Bemerguy.
Adv.... Efetuada a conta em 22.05.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Bradesco s/a. Adv. Carlos A. Souza.
Requerido - Eudocy da Fonseca Pereira.
Adv.... Efetuada a conta em 07.02.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

REVISÃO DE ALIMENTOS.
Requerente - Lidia Carmen Maia dos Santos.
Adv. Ilma Abrey.
Requerido - João Carlos Neves dos Santos.
Adv.... Efetuada a conta em 21.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS.
Requerente - Quatz Eletrônica Ind. Com. s/a.
Adv. Oswaldo Rindade.
Requerido - R. Mendonça & Cia Ltda. Adv....
Efetuada a conta em 19.09.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

ALIMENTOS.
Requerente - Igor Pantoja Gama. Adv. Odmar Ferreira.
Requerido - Claudionor Pamplona Mendes.
Adv.... Efetuada a conta em 14.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

DESPESJO.
Requerente - Elza de Bastos Rendeiro.
Adv. José A. Brasil.
Requerido - Detetizadora Tocantins Ltda.
Adv.... Efetuada a conta em 12.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Tonini Ind. e Com. Ltda.
Adv. Arnaldo Meira.
Requerido - Frigoríficos A.R. Gomes & Cia Ltda.
Adv.... Efetuada a conta em 12.03.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Supermercados Almirante Ltda.
Adv. João Bosco de Carvalho.
Requerido - Saudosa Maloca Ltda. Adv....
Efetuada a conta em 19.11.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Saffra s/a. Adv. Carlos Affonso.
Requerido - Francisco Antonio Barros Borba e outro.
Adv.... Efetuada a conta em 07.03.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Baco de Invest. Sul Brasileiro s/a.
Adv. Raimundo Costa.
Requerido - Jodaipe Garcoa Barbosa. Adv....
Efetuada a conta em 10.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Cia Cervejaria Brahma.
Adv. Carlos Luzio Affonso.
Requerido - Osvaldo Vieira da Cruz. Adv....
Efetuada a conta em 10.11.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Agrobanco s/a. Adv. Francisco Monteiro.
Requerido - Joat - ira da Rocha.

Adv. Darnir de Melo.
Requerido - Jorge Osvaldo Dillon Soares.
Adv.... Efetuada a conta em 23.09.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

DESPESJO.
Requerente - Ana Rodrigues Coutinho.
Adv. Ana Maria Crispino Gomes.
Requerido - Milton Moreira. Adv....
Efetuada a conta em 01.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Econômico s/a. Adv. Ana Maria do Carmo.
Requerido - Ray da Luz Bastos. Adv....
Efetuada a conta em 10.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Finan. Bradesco s/a.
Adv. Madalena Oyites.
Requerido - José Maria Constante Lins e outra.
Adv.... Efetuada a conta em 05.12.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

IMISSÃO DE POSSE.
Requerente - Orlando Otavio Mora Bandeira.
Adv.... Rosalia Silva.
Requerido - Leorne Loureiro. Adv....
Efetuada a conta em 13.09.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

DESPESJO.
Requerente - Milton Gonçalves Pinheiro.
Adv. Roberto Pinheiro.
Requerido - Milton Ribeiro de França.
Adv.... Efetuada a conta em 30.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Marcos Marcelino & Cia Ltda.
Adv. Elias Almeida.
Requerido - Peixaria Rainha do Mar. Adv....
Efetuada a conta em 05.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Souza Navegação Ltda.
Adv. Ruth Helena Costa.
Requerido - Bermesa Madeiras Tropicais.
Adv.... Efetuada a conta em 12.12.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Alucenter Lt. Adv. Adelmira Maia.
Requerido - Bralimpex Ltda. Adv....
Efetuada a conta em 03.12.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

DESPESJO.
Requerente - Maria de Nazaré Nunes. Adv. Ronaldo Vale.
Requerido - José Henrique Valente. Adv....
Efetuada a conta em 17.09.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

Medida Cautelar de Arresto.
Requerente - Carlos Cunha. Adv. Reodomiro Filho.
Requerido - Comercial Bandeirante de Pneus Ltda.
Adv.... Efetuada a conta em 26.09.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

B/ APREENSAO.
Requerente - Cia Aymoré de Cred. Finan.
Adv. Aury Silva.
Requerido - Carminda Crispim Branco de Oliveira.
Adv.... Efetuada a conta em 22.08.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

REVISÃO DE ALIMENTOS.
Requerente - Lidia Carmen Maia dos Santos.
Adv. Ilma Abrey.
Requerido - João Carlos Neves dos Santos.
Adv.... Efetuada a conta em 21.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS.
Requerente - Quatz Eletrônica Ind. Com. s/a.
Adv. Oswaldo Rindade.
Requerido - R. Mendonça & Cia Ltda. Adv....
Efetuada a conta em 19.09.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

ALIMENTOS.
Requerente - Igor Pantoja Gama. Adv. Odmar Ferreira.
Requerido - Claudionor Pamplona Mendes.
Adv.... Efetuada a conta em 14.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Tonini Ind. e Com. Ltda.
Adv. Arnaldo Meira.
Requerido - Frigoríficos A.R. Gomes & Cia Ltda.
Adv.... Efetuada a conta em 12.03.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Supermercados Almirante Ltda.
Adv. João Bosco de Carvalho.
Requerido - Saudosa Maloca Ltda. Adv....
Efetuada a conta em 19.11.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Saffra s/a. Adv. Carlos Affonso.
Requerido - Francisco Antonio Barros Borba e outro.
Adv.... Efetuada a conta em 07.03.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Baco de Invest. Sul Brasileiro s/a.
Adv. Raimundo Costa.
Requerido - Jodaipe Garcoa Barbosa. Adv....
Efetuada a conta em 10.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Cia Cervejaria Brahma.
Adv. Carlos Luzio Affonso.
Requerido - Osvaldo Vieira da Cruz. Adv....
Efetuada a conta em 10.11.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Agrobanco s/a. Adv. Francisco Monteiro.
Requerido - Joat - ira da Rocha.

Requerido - Raimundo Alves de Souza. Adv....
Efetuada a conta em 30.04.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente - Olavo dos Santos Macedo.
Adv. Narzila Salviano.
Requerido - Maria dos Anjos Barbosa Gantuss.
Adv.... Efetuada a conta em 12.11.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Cia Real de Investimento.
Adv. Aulo Sá.
Requerido - Samuel de Oliveira Nascimento.
Adv.... Efetuada a conta em 07.11.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

CARTA PRECATÓRIA DE S. Paulo - (Busca e Apreensão).
Requerente - Financiadora Wolkswagen s/a.
Adv....
Requerido - Mauro Mendes Rifino. Adv....
Efetuada a conta em 26.08.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

ORDINARIA.
Requerente - E. Georges & Cia Ltda.
Adv. Francisco Napoleão.
Requerido - Basílio Fernando Giordano.
Adv.... Efetuada a conta em 02.09.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Banco Andeirantes s/a.
Adv. Paulo Sá.
Requerido - Valmir Andrade Teixeira e outra.
Adv.... Efetuada a conta em 25.09.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.
Requerente - Espólio de Anna Garcia Camecho Leal.
Adv. Rui Souza Filho.
Requerido - IONPA. Adv. Ferdinando Amazonas.
Efetuada a conta em 04.11.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente - Waldir Freire Cardoso.
Adv. Jandira Carvalho.
Requerido - Cidia Martins Lamarão.
Adv.... Efetuada a conta em 09.04.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

M/ CAUTELAR DESEMPENHO DE DOCUMENTOS.
Requerente - Edilca Linhares da Silva.
Adv.... Flavio Aroja.
Requerido - Cabro Educacional Abelardo Gentil.
Adv.... Efetuada a conta em 26.06.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

DESPESJO.
Requerente - Carlos Alberto Pereira Machado. Adv. Raimundo Vale.
Requerido - Joaquim Vasconcelos.
Requerido - Aderaldo Bentes dos Santos.
Adv.... Efetuada a conta em 04.06.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO DE CONCORDATA DE R. MENDONÇA.
Requerente - BSA - Luis Paulo Alvares.
Adv....
Requerido - R. Mendonça Com Ltda. Adv....
Efetuada a conta em 17.02.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

DESPESJO.
Requerente - Carlos Alberto Pereira Machado. Adv. Raimundo Vale.
Requerido - Joaquim Vasconcelos.
Requerido - Aderaldo Bentes dos Santos.
Adv.... Efetuada a conta em 04.06.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

IMPENSAÇÃO DE NOMENCLATURA DE INVENTARIANTE.
Requerente - Maria Lucia Urbano Sarmanho.
Adv. Jacineide Souza.
Requerido - Palmira Sarmanho Freitas. Adv....
Efetuada a conta em 11.03.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - D.P.N. Ltda. Adv. Eva Coelho.
Requerido - Prograf Ltda. Adv....
Efetuada a conta em 23.10.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

B/ APREENSAO.
Requerente - Cia Aymoré. Adv. Aury Silva.
Requerido - Luis Fernando Martins Pinto. Adv....
Efetuada a conta em 12.02.1985., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Saffra s/a. Adv. Carlos Affonso.
Requerido - Francisco Antonio Barros Borba e outro.
Adv.... Efetuada a conta em 07.03.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Baco de Invest. Sul Brasileiro s/a.
Adv. Raimundo Costa.
Requerido - Jodaipe Garcoa Barbosa. Adv....
Efetuada a conta em 10.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Cia Cervejaria Brahma.
Adv. Carlos Luzio Affonso.
Requerido - Osvaldo Vieira da Cruz. Adv....
Efetuada a conta em 10.11.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Agrobanco s/a. Adv. Francisco Monteiro.
Requerido - Joat - ira da Rocha.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Saffra s/a. Adv. Carlos Affonso.
Requerido - Francisco Antonio Barros Borba e outro.
Adv.... Efetuada a conta em 07.03.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Baco de Invest. Sul Brasileiro s/a.
Adv. Raimundo Costa.
Requerido - Jodaipe Garcoa Barbosa. Adv....
Efetuada a conta em 10.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Cia Cervejaria Brahma.
Adv. Carlos Luzio Affonso.
Requerido - Osvaldo Vieira da Cruz. Adv....
Efetuada a conta em 10.11.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Agrobanco s/a. Adv. Francisco Monteiro.
Requerido - Joat - ira da Rocha.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Saffra s/a. Adv. Carlos Affonso.
Requerido - Francisco Antonio Barros Borba e outro.
Adv.... Efetuada a conta em 07.03.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Baco de Invest. Sul Brasileiro s/a.
Adv. Raimundo Costa.
Requerido - Jodaipe Garcoa Barbosa. Adv....
Efetuada a conta em 10.10.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EXECUÇÃO.
Requerente - Saffra s/a. Adv. Carlos Affonso.
Requerido - Francisco Antonio Barros Borba e outro.
Adv.... Efetuada a conta em 07.03.1986., para pagamento em Cartório.

Requerido -Montur Ltda e outros. Adv...
Efetuada a conta em 13.03.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
87/APRENSÃO.
Requerente-Bamgrindis s/a. Adv.Vicente A. Bueno.
Requerido -José Garcia Neto. Adv...
Efetuada a conta em 14.02.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
DESPESJO.
Requerente-Jucandir Regis de Almeida.
Adv.Jandira Carvalhêl
Requerido -Raimunda Ribamar Nascimento Guimarães.
Adv...
Efetuada a conta em 04.06.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EXECUÇÃO.
Requerente-Banco do Estado do Maranhão s/a.
Adv.Madalena Quites.
Requerido -Abilio Cesar Cansação Prestes. Adv...
Efetuada a conta em 14.01.1985., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EXECUÇÃO.
Requerente-Banco do Brasil s/a.
Adv. Benedito Martins.
Requerido -Osmar Novais da Silveira. Adv...
Efetuada a conta em 11.11.1985., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
NOTIFICAÇÃO.
Requerente-Bagerj s/a. Adv.Diderot Campos.
Requerido -R.endonça Com. Ltda. Adv...
Efetuada a conta em 17.02.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
DESPESJO.
Requerente-Walter Santos de Santana.
Adv.Benedito Santana e outro.
Requerido -Hans Roberto Salzer. Adv...
Efetuada a conta em 21.02.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
SUMARÍSSIMA.
Requerente-Ludgrem Tecidos S/A. Adv.Claudia Vidal
Requerido -Jose Cristovam de S. Barreira.
Adv...
Efetuada a conta em 22.05.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
87/APRENSÃO.
Requerente-Safra s/a. Adv.Carlos Affonso.
Requerido -Elud Fernandes e outros. Adv...
Efetuada a conta em 13.08.1985., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
DESPESJO.
Requerente-José de Santana. Adv.Wilson Farias.
Requerido -Antonio Regina Batista Diniz.
Adv...
Efetuada a conta em 06.11.1985., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
NOTIFICAÇÃO.
Requerente-Estislau Chaves Sarmento.
Adv.Antonio Sarmento Guedes.
Requerido -Marcos José Pradana. Adv...
Efetuada a conta em 04.09.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZOMDA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
DESPESJO.
Requerente-Francisco Dell Tetto M. da Silva.
Adv.Jorge Borba.
Requerido -Paulo Alves da Souza. Adv...
Efetuada a conta em 13.03.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EXECUÇÃO.
Requerente-Belmódulo Ltda. Adv.Ione Arrais.
Requerido -Heloisa Mª Barros Sarkis da Silva.
Adv...
Efetuada a conta em 21.08.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS.
Requerido -Móveis Walza Ltda. Adv.Airo Rodrigues.
Requerido -R. Mendonça Com. S/A. Adv...
Adv.Aldebaro Klautau Neto.
Efetuada a conta em 26.03.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
DESPESJO.
Requerente-Milton Augusto de Brito Nobre.
Adv.Wilton Nobre.
Requerido -Leo Matos Serruya. Adv...
Efetuada a conta em 27.12.1985., para pagamento em Cartório.
JUIZOMDA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EXECUÇÃO.
Requerente-Endicon Ltda. Adv.Ione Arrais.
Requerido -Pedro Rosário Crispino. Adv...
Efetuada a conta em 22.05.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EXECUÇÃO.
Requerente-Banco Meridional do Brasil s/a.
Adv.Raimunda Costa.
Requerido -Alme Fleury de Carvalho Pinto e outros.
Adv.Isomar de Souza.
Efetuada a conta em 19.06.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EXECUÇÃO.
Requerente-Oficinho Ltda. Adv.Adelmira Maia.
Requerido -Brasilton Belém Hotels e Turismo Ltda.
Adv.Aldebaro K. Neto.
Efetuada a conta em 05.12.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO.
Requerente-Brondisio Nobre Ferreira.
Adv.Beatriz Fernandes.
Requerido -Auto Viação Monte Cristo Ltda.
Adv.Miguel Brasil.
Efetuada a conta em 27.02.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
DESPESJO.
Requerente-Edilson Moura Barroso.

Adv.José Lusquinhos.
Requerido -Pedro Augusto Seabra de Figueiredo.
Adv...
Efetuada a conta em 01.07.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-MANUEL RODRIGUES DA SILVA.
Adv.Jacy Colarys.
Requerido -José Figueiras Cunha. Adv...
Efetuada a conta em 11.06.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
87/APRENSÃO.
Requerente-Importadora da Ferragens s/a.
Adv.Lourenço Rocha.
Requerido -Ana Mariene Costa Andrade. Adv...
Efetuada a conta em 31.04.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-Julia da Conceição.
Adv.Roberto Ramos.
Requerido -Marta José S. Rosado. Adv...
Efetuada a conta em 19.06.1986., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
PRODUÇÃO ANULADA DE PROVAS.
Requerente-Cia Sol de Seguros.
Adv.Vera Lucia Freitas.
Requerido -Banco SBA s/a. Adv...
Efetuada a conta em 13.11.1985., para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EXECUÇÃO.
Requerente-Posto Invencível Ltda.
Adv.Manoel Paiva.
Requerido -Belfrio Refrigerações Ltda.
Adv...
Efetuada a conta em 11.09.1985., para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 11 de dezembro de 1987.

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO.
Ubiraci da Rocha Sidrim.

Resenha do dia 11.12.87

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Comércio, Órfãos Ausentes, e Interditos da Comarca de Belém/PA--: Juíza: Ana Tereza Sereni Murrieta
Cartório: Moacyr Santiago
Escritor: Stael Santiago - Escrivente Juramentada
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Proc. nº 4.888/87 - Alvará Judicial
Reque.: Maria Eliane Lira Lino
Adv.: Dr. Antonio Italo Trancredi
Despacho: "Ao M.P. com as nossas homenagens"

Proc. nº 4.612/87 - Arrolamento
A: Leocádia de Souza Cruz
R: Parajara Cruz
Adv.: Dr. Antonio Lopes Lourenço
Despacho: "Digam os interessados e a Fazenda Pública quanto à avaliação de fls."

Proc. nº 4.666/87 - Carta Precatória
Depto.: Juízo de Direito da Comarca de Breves-PA
Depdo.: Juízo de Direito da 9ª Vara da Comarca de Belém-PA
Adv.: Drs. Jamil Moreno Sales, Leônicio José Leão, Benedito Barbosa Martins, Celio Simões de Souza, Valentin Antunes.
Despacho: "Intime-se".

Proc. nº 4.238/87 - Despejo
A: Constantino Maciel Ferreira
R: Jorge Luiz Silva Furtado
Adv.: Dr. Jose Acreano Brasil, Paulo Sérgio C. Coelho
Despacho: "Expeça-se novo mandado e proceda-se".

Proc. nº 4.494/87 - Despejo
A: José Nicolau Netto Sabado
R: Haroldo Jorge Pracianno Pereira
Adv.: Drs. Abraham Assayag e Athur de Queiroz Ferreira.
Despacho: "Vistos, etc...
Homologo por sentença, para que produza seus legais efeitos de direito, a EXTINÇÃO dos Autos de Ação de Despejo em que são partes: A. JOSÉ NICOLAU NETTO SABADO e R. HAROLDJO JORGE PRACIANO PEREIRA, em razão da liquidação do debito por parte do requerido.
Custas na forma da Lei P.L.R."

Proc. nº 4.757/87 - Despejo
A: Raimundo Delfino de Lima
R: Maria Assunção Seabra
Adv.: Afonso Vitor Cardoso e Raimundo Wilson Fialho da Rocha
Despacho: "Determino o dia 18.11.87 às 11,30h, para pagamento da mora arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa".

Proc. nº 4.804/87 - Despejo
A: Maria José Martins Monte Sino
R: Humberto Teixeira Machado
Adv.: Dr. Ronaldo Valle
Despacho: "Diga o A. sobre contestação de fls."

Proc. nº 4.766/87 - Notificação
Notfde: Aliança Transportes Ltda.
Notfdo: Transalância - Transportes de Cargas e Encomendas Ltda.
Adv.: Dr. Ary de Oliveira da Silva
Despacho: "Cientifique-se o Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, nos termos do pedido."

Proc. nº 2.784/85 - Indenização de Lucros Cessantes
A: Ronaldo Amanajás da Costa

R: ENACO-Edivaldo M. Carvalho Navegação e Comércio Ltda.
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira e Ricardo Ferreira Nunes.
Despacho: "A conta".

Proc. nº 3.436/86 - Inventário
Inventariado: Milton Blanco de Abruñhosa Trindade
Inventariante: Elina Andersen Trindade
Adv.: Drs. Oswald Blanco de Abruñhosa Trindade, Almir Blanco de Abruñhosa Trindade, Almerindo A. de Vasconcellos Trindade, Floriano Gaspar Barbosa, Rosalia de Vasconcellos Trindade Rossetti, Jane Souza de Araujo.
Despacho: "A partilha".

Proc. nº 4.822/87 - Inventário e Partilha
Inventariado: Maria da Conceição da Silva Vilhena
Inventariante: Elizabeth Jean da Silva Vilhena
Adv.: Dr. Wilson Gaia Farias
Despacho: "A autora para informar ao Dr. escrivão nos termos."

Proc. nº 3.449/86 - Ordinário de Anulação de Título
A: Adelaide Cordovil Silva e Guilherme Santos Silva
R: John Arkold Van Sykel
Adv.: Dra. Maria Emília Rebêlo de Oliveira e Moacir Moraes Filho.
Despacho: "Em face de não termos mais tempo no dia de hoje para a realização da audiência. Determino o dia 22.12.87 às 10h HBV. Cientize os interessados."

Proc. nº 4.588/87 - Despejo
A: Agenor Silveira Maia
R: Manoel Pereira de Lira
Adv.: Drs. José Maria dos S. Rodrigues Filho e Haroldo Souza Silva
Despacho: "Em face do Juízo Prevento ser a 8ª Vara, remeta-se os autos para Juízo competente"

Proc. nº 3.480/86 - Ordinária de renovatória de locação.
A: Carmon José Jorge Tuma
R: Alica dos Santos Prado Neves, Maria da Glória Prado Neves, Aurora Neves e Castro.
Adv.: Manoel Tocantins Lobato, Cecil Meira, Thales Pereira.
Despacho: "Determino o dia 19 de fevereiro de 1987 às 11 horas, Cientize os interessados sobre a realização em pauta."

Proc. nº 4.501/87 - Ordinária de indenização por perdas e danos.
A: Djelma Castro Carvalho
R: Auto Bel Ltda.
Adv.: Drs. Reinaldo Torres Miranda e José Nazareno Nogueira Lima.
Despacho: "Diga o A. sobre a contestação do requerido."

Proc. nº 4.473/87 - Perícia de Imóvel
Reque.: Iracilda Pereira Martins
Adv.: Dra. Ana Maria Crispino Gomes, Dr. Pedro Rosário Crispino, Hermenegildo Antonio Crispino, Milton Ferreira Chagas.
Despacho: "Vistos etc...
Homologo por sentença para que produza os seus legítimos e demais efeitos de direito o laudo pericial de fls."

Proc. nº 4.587/87 - Execução
A: Banco do Estado do Maranhão S/A (BEM)
R: Sociedade Civil Colégio Bose de Anchieta e Isaac David Nahon
Adv.: Dra. Maria Madalena Garcia Quites
Despacho: "Expeça-se ofício a Telepara nos termos."

Proc. nº 4.779/87 - Ação Sumaríssima
A: Rider Lowell Uliana
R: Rafael Rodrigues dos Santos
Adv.: Drs. Laureño Miranda da Rocha e Casimiro Carvalho Rodrigues.
Despacho: "A conta."

Proc. nº 4.838/87 - Alvará Judicial
Reque.: Armando Duval Caldeira Frade
Adv.: Pedro Rosário Crispino, Ana Maria Crispino Gomes, Hermenegildo Antonio Crispino.
Despacho: "Cumpra-se o parecer do M.P."

Proc. nº 4.883/87 - Alvará Judicial
Reque.: Lidia Vidal Mota
Adv.: Dr. Possidônio da Costa Neto
Reque.: Companhia de Navegação da Amazônia
Despacho: "Ao M. Público com as nossas Homenagens."

Proc. nº 4.876/87 - Alvará Judicial
Reque.: Francisca das Chagas Gomes e outros.
Adv.: Dr. Hermenegildo Antonio Crispino
Despacho: "A. Diga o M.P. com as nossas homenagens"

Proc. nº 3.196/85 - Despejo
A: Pedro David Ventura
R: Carlos Alberto Castro
Adv.: Drs. Roberto Caetano M. Parente e Adel Sleiman Banna.
Despacho: "Digam os interessados quanto à conta de fls. 82."

Proc. nº 4.103/87 - Despejo
A: Maria Pilar Carvalho Rodrigues
R: Vera Lucia dos Remedios Paoloni
Adv.: Drs. Laureño Miranda da Rocha e Casimiro Carvalho Rodrigues, e José Carlos D. Castro.
Despacho: "A conta."

Proc. nº 4.823/87 - Execução
A: Raimundo Nahum Gomes
R: João Luiz de Oliveira
Adv.: Drs. Francisco Brasil Monteiro, Angela Conceição de Oliveira Monteiro, e Chamsi Mitne Coutinho.
Despacho: "A conta."

Proc. nº 3.907/86 - Inventário
Inventariado: Alberto Ferreira de Carvalho
Inventariante: Justina Paula Farias de Carvalho

Adv.:Egídio Machado Salles,Fernando da Silva Gonçalves e Egídio Machado Sales Filho.
Despacho:"Ao M.P. com os nossos cumprimentos."

Proc.º 4.280/87 - Inventário
Inventariante: José Moura dos Santos
Inventariante:Rosa Ayres dos Santos
Adv.:Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo
Despacho:"A avaliação."

Proc.º 4.485/87 - Notificação Judicial
Notificante:Luzia Helena Batista de Assis
Notificado: Nelson Vital Martins
Adv.:Dr. Heraldo Bertollet Aguiar Grana
Despacho:"Entregue-se a parte."

Proc.º 3.626/86 - Ordinária de Anulação de Ato Ju-
rídico.

A: Maria de Fátima de Almeida Mesquita
R: Eliete Fonseca Oliveira
Adv.:Dr. Mario Ferreira Vieira e Dra. Adelmira Car-
neiro Maia.
Despacho:"Chamo à ordem o processo para determinar
o dia 18.02.88 as 10h para audiência em
pauta.Ciente o interessado."

Proc.º 4.372/87 - Protesto Cambial
Repte.:FINASA - Crédito, Financiamento e investi-
mentos S/A.

Reqdos.:Fernando Américo Medeiros,Rita Maria Cer-
neiro Brasil,Américo Natalino Brasil e Jo-
se Paulo Queiroz.

Adv.:Drs.Carlos Alberto Guedes Ferro e Silva,Paulo
Fernando Nery Lamarão e Joel Campos.
Despacho:"Expeça-se."

Proc.º 3.161/ 85 - Reintegração de Posse.
A: José Castilho Levy
R: Jerônimo de Souza Moura e sua mulher.
Adv.:Drs.Aluísio Augusto Martins Meira,Joselisa Côp-
te Kauffman e Jacy Monteiro Colares.
Despacho:"R. hoje.
Vista ao apelado."

Proc.º 3.908/86 - Inventário
Inventariante: Lourdes Maria Denicol de Oliveira
Inventariante: Vinicius Bahuri Oliveira Filho
Adv.:Dr. Paulo Roberto V. Pereira Carneiro
Sentença:"Vistos, etc...
O pedido de fls.3/4 dos Autos de Inventá-
rio em que o inventariante:Lourdes Maria
Denicol de Oliveira e Inventariante:Vinici-
us Bahuri de Oliveira Filho, esta regular-
vez que foram observadas rigorosamente as
cautelas legais.Ouvido o Órgão do M.P. (fls.20 vº)este foi favorável ao pleito.
Voltando os autos conclusos ao Juízo que
determina seja expedido o competente Alva-
ra.
P.I.R."

Proc.º 2.663/84 - Apelação Cível
Apelante:Luis Gonzaga de Medeiros
Apelado:Banco do Estado de Goiás - BEG
Adv.:Drs.Arthur Alves Ramos e Rubem Conde Almeida
Sentença:"Vistos etc...
Homologo por sentença,para que produza os
seus devidos e legais efeitos de direito,
o pedido de desistência do Banco do Esta-
do de Goiás S/A - BEG,que é parte exequen-
te e embargado nos autos de Execução e Em-
bargos de Terceiros,respectivamente.Os Em-
bargos foram ajuizados por Luis Augusto
Almeida de Medeiros,isenando dessa forma
o Exequente de honorários advocatícios do
V.Acordão nº 13.017 de 03.09.87.TJE.
Intima-se.Custas na forma da Lei."

Proc.º 4.742/87 - Curatela
Repte.:José Maria Barros de Vilhena
Reqdo.:Raimundo Carmo Barros de Vilhena
Adv.: Dr. Francisco Gomes Costa
Despacho:"A conta."

Proc.º 4.127/87 - Despejo
A: Maria de Nazaré Nascimento Bitar
R: José Dias Maia
Adv.:Drs.Edmar de Souza Pereira e Ricart Elso Dias
de Lima,José Alberto Soares Maia e Laureno de
Macedo Norat.
Despacho:"A conta."

Proc.º 4.824/87 - Despejo
A:Cecílio Reis Grain
R:Domingos Antônio da Cunha Souza
Adv.:Dr.Milton Chagas e Claudomiro Lobato de Miran-
da.
Despacho:"Diga o A.quanto à impugnação."

Proc.º 4.123/87 - Execução
A:Engenharia Estrutural Ltda.
R:José Manoel Gouveia Costa
Adv.:Dra.Glaciara Sousa de Oliveira Reuter e Dr.
Raimundo Benedito de Souza Costa
Despacho:"Determino o dia 19.02.88 as 10h para a
audiência em pauta."

Proc.º 4.604/87 - Notificação
Notfca.:Maria de Lourdes Vieira de Almeida
Notfdo.:Farmácia I.M.Velasco representada por An-
tônio de Jesus Queiroz Castro.
Adv.:Dra.Ana Maria Alonso de Souza
Despacho:"Faça-se entrega dos autos à interessada,
com as cautelas legais."

Belém, 11 de dezembro de 1987

STANLEY SANTOAGO - Escrivente Juramentado

JAMONIL PAPES
SE VARA CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DE DIA 11/12/87
CONSIGNAÇÃO DE VALORES
1ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO
(468.03.60)

Consignante: MARCEL RAIMUNDO FELIPE GANTS(Adv. Ro-
mano Manoel Liberal Lira)
Consignado: BELAUR ADMINISTRADORA LTDA. (Adv. Ja-
nilo Montenegro Duarte)
Despacho: Informe o Sr. Escrivão o porquê do la-
do do perito do Juízo não encontrar
nos autos.

EXATUÁRIO FORÇADA
(301670229434)

Credora: CELESTE MARIA DE SOUZA CHAVES(Adv. Maria
Madalena G. Quires)
Devedor: AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES E OUTROS(Ha-
roldo Souza Silva)

Sentença: Vistos, etc. Considerando a manifesta-
ção da Exequente a fls. 51 dando ciência
do pagamento do débito pelo devedor, na
conformidade do art. 794, I do CPC, decla-
ro extinta a presente ação proposta por
Celeste Maria de Souza Chaves contra Au-
gusto César Viana Soares, Irineide Vilne-
na Barbosa, Ilson Amorim Carvalho e Teo-
dora Luceno Carvalho.

Pagas as custas, procedam-se diligen-
cias para a reativação do terminal tele-
fônico objeto da penhora, devolvam-se os
documentos mediante as cautelas legais,
dê-se baixa e archive-se.
P.R.I

Belém, 23 de novembro de 1987.

Dra. Albamira Lobato Bemerguy

RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE INVENTÁRIO

Inventariante: OLGA VERNET CAVALCANTE(Adv. José da
Rocha Frazão)

Inventariante: JARBAS AMORIM CAVALCANTE

Sentença: Vistos etc. Homologo, por sentença
a adjudicação de fls. dos bens deixa-
dos por falecimento de Jarbas Am-
orim Cavalcanti, para que produza
seus jurídicos e legais efeitos,
Belém, 10 de dezembro de 1987.

EXECUÇÃO

(301670238609)

Credora: BIC TURISMO LTDA. (Adv. Maria Madalena G.
Quires)

Devedora: CONSPEL - CONSTRUTORA PETROLA LTDA(Adv.
Elias Almeida)

Sentença: Vistos, etc. Considerando a manifesta-
ção da Exequente a fls. retro, dando ciê-
ncia de haver celebrado acordo para so-
lução amigável do efeito e em consequen-
cia, na forma do art. 569 pedido a De-
sistência da ação, com a concordância da
devedora, Homologo, por sentença, a des-
tência requerida, para os fins de direito

Pagas as custas, proceda-se o levam-
tamento do valor depositado em Caderneta
de Poupança fazendo-se entrega à interes-
sada, devolvam-se os documentos, dê-se -
baixa e archive-se.
P.R.I

Belém, 09 de dezembro de 1987.

Dra. Rutha Fortes

Juiza de Direito da 6ª. Vara em exercí-
cio da 5ª. Vara Cível e Comércio.

DESPEJO

(301660110941)

Requerente: MARTA ALTAMIRA SOARES KAJIARA(Adv. .
Celso Burlamaqui Freire)

Requerido: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE LIMA(Adv.
Despacho: Como requer.

AÇÃO ORDINÁRIA

10ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO

Autora: COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS(Adv.
Ulisses Coelho de Souza)

Réu: RAIMUNDO FERREIRA GUEDES JUNIOR(Adv. Edson
Sarmiento Guedes)

Sentença: Homologo por sentença o cálculo de fls.
25 dos autos, para que seja tomados os -
seus jurídicos e legais efeitos, bem como
faça-se a execução da sentença obedecidos
e observados as formalidades e cautelas
em direito admitidos. P.R.I
Belém, 09 de dezembro de 1987.

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

(301660129115)

requerentes: GILMAR LADARILHO GOMES DOMONT E SANDRA
MARIA DOS SANTOS DOMONT(Adv. Francis-
co Pompeu B. Filho)

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, na confor-
midade do artigo 4º da lei 6.515/77
julgo por sentença o acordo de vontade
dos conjugues suplicantes decretan-
do-lhes a separação que se regerá pel-
as cláusulas e condições estabeleci-
das a fls.02/07 e ratificada a fls.
173v.

Custas nas formas da lei.

Pagas as custas e decorrido o pra-
zo legal, expeçam-se os mandados e

ofícios necessários. P.R.I
Belém, 23 de novembro de 1987.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301670289602)

Requerentes: FLAVIANO RAMOS PEREIRA LETO E ASTÉRIA
ODETE CAVALCANTE PEREIRA(Adv. Dercill-
ios Rendeiro de Noronha)

Sentença: Vistos, etc. Isto posto,
na conformidade do artigo 4º da
lei 6.515/77 julgo por sentença o acor-
do de vontade dos conjugues suplicantes
decretando-lhes a separação Consensual
que se regerá pelas cláusulas e condi-
ções estabelecidas a fls. 03/04, rati-
ficadas a fls. 23.

Custas na forma da lei.

Pagas as custas e decorrido o pra-
zo legal, expeçam-se os mandados e ofi-
cios necessários. P.R.I
Belém, 23 de novembro de 1987.

CONVERSÃO DE SEPA. CONSEN. DIV.

(301670297209)

Requerentes: DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO E REGI-
NA DA SILVA BRITO (Adv. Flávio de C.
Maroja)

Despacho: Ao Ilmo. Dr. Representante do M. Público

SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO

(301670296417)

Requerente: FLORIZA SOTERO PINTO

Despacho: Ao Ilmo. Dr. Representante do M.
Público.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

(301670289651)

Requerentes: ESTIQUELI MARTINS DE ALMEIDA E MARIA
DE NAZARÉ DO CARMO DE ALMEIDA(Adv.
Glaírson Figueiredo)

Despacho: Ao Ilmo. Dr. Representante do M. Pú-
blico.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(Apenso)

Requerentes: DÉLCIO MENDES DA SILVA E MARIA DA PAZ
SOARES SILVA(Adv. Roberto Tadeu de
F. Araújo)

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, na confor-
midade do art. 4º da lei 6.615/77,
Julgo por sentença o acordo de vontade
dos conjugues suplicantes decretan-
do-lhes a separação consensual que
se regerá pelas cláusulas e condições
estabelecidas a fls. 02 e ratificada
a fls. 05.

Custas na forma da lei.

Pagas as custas e decorrido o prazo
legal expeça-se o mandado necessário
P.R.I Belém, 23/11/87.

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

(301660188814)

Requerentes: SIMEÃO FERREIRA DE LIMA FILHO E MA-
RIA ODÉLIA RIBEIRO LIMA(Adv. Fatima
Leão)

Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença
a desistência expressa a fls retro
para seus legais efeitos e na confor-
midade do art. 267, inciso VIII do
CPC, declaro extinto o presente pro-
cesso. P.R.I

Em, 23 de novembro de 1987.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DE DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1987

Juízo da 10ª. Vara SUMARÍSSIMO

Requerente: FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA- Adv.

Resmirc Arrais

Requerido: LA REY CORPORATION e outros-Adv. Nel-
son Alves Cunha

Despacho: Defiro o pedido de fls 174, na forma
requerida e da lei.

Juízo da 10ª. Vara CONSIGNAÇÃO

Requerente: MARIA GENTIL DE MELO E SILVA-Adv. Or-
lando de Melo e Silva

Requerido: CONSIGNATÁRIOS-Adv. Roberto R. Cardoso

Sentença: Homologo, por sentença o acordo de
fls 23, para que produza seus jurídicos e legais
efeitos. P.R.I.

SEPARAÇÃO

Requerentes: - - - - - Adv. Paulo Roberto Frei-
tas de Oliveira

Sentença: Decretando a separação do casal

Requerimento de MARCEL ANTONIO RODRIGUES ALVES NE-
to, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que move
contra ROSA MARIA FORTES ALVES, falando no proces-
so e requerendo juntada de certidão-Adv. Alacy Vian-
na Nham

CSB:Recebido em 10/12/87

Requerimento de FINANCIADORA GRADESEC S/A, por seu ad-
vogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra AN-
TONIO DE PADUA DE LIMA, requerendo a suspensão da
Ação-Adv. Marcelo Oliver Brandão da Costa

CSB:Recebido em 11/12/87

Requerimento de BANCO DO BRASIL S/A, por seu ad-
vogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra PALMA-
ZIN S/A e outros, dirigindo a dívida foi liquidada
e requerendo a extinção da ação-Adv. Waldir Maciel-
za da Costa

CSB:Recebido em 11/12/87

Requerimento de MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES CAMENI, por seu advogado, na Ação que move contra D. JOSÉ NESSIAS CAMENI, requerendo substituição de litigante. Adv. Celso Siqueira de Souza. OCS:Recebido em 11/12/87.

Vara da 1ª Vara

Requerimento de CASTANHOL VEÍCULOS LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra CIA ITAC DE INVESTIMENTOS, requerendo juntada do mandado de Edição M. Almeida. OCS:Recebido em 10/12/87.

Requerimento de FINANCEIRA D&G S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra D. JOSÉ LUIZ S. SIQUEIRA e outros, requerendo a citação dos requeridos em seu local de trabalho-Adv. Reynaldo Andrade da Silveira. OCS:Recebido em 10/10/87.

Requerimento de SONIA GONÇALVES FERREIRA, por seu advogado, na Ação que move contra D. JOSÉ BATISTA DE LIMA e outro, falando no processo-Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona. OCS:Recebido em 10/12/87.

Requerimento de PERFINASA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra METALLURGICA SELVA requerendo juntada de recibos-Adv. Ophir Cavalcante Junior. OCS:Recebido em 10/12/87.

Requerimento de JOÃO DE CARVALHO AYNES e MERCANTIL SÃO FRANCISCO LTDA, por seus advogados, na Ação de DESPEJO, dizendo que fizeram acordo-Adv. Luiz Paulo Zoghbi e José Humberto Lima. OCS:Recebido em 10/12/87.

Requerimento de JORGE DE ALMEIDA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra GERSOM NEALLES PINTO, requerendo cobrança dos autos-Adv. Maydée P. Fernandes. OCS:Recebido em 10/12/87.

Requerimento de JOÃO BATISTA BARBOSA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove a TERUC NATA NABE, requerendo seja prolatada sentença-Adv. João Batista Barbosa. OCS:Recebido em 10/12/87.

Requerimento de CREDICARD S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra WILSON HILTON DA SILVA VELASCO, requerendo força policial-Adv. Maria da Graça Palha de Souza. OCS:Recebido em 10/12/87.

INVENTÁRIO

Requerente: NÉLIO SILVA DE LIMA-Adv. Laurindo Miranda da Rocha. Requerido: BERTINA SILVA DE LIMA. Interessado: NEWTON SILVA DE LIMA-Adv. Oscar Jorge Pereira da Silva. Despacho: Digam os interessados.

CRISTOVÃO JACQUES BARATA

- Escrivão -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 10/12/1987

DRA. MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA

Proc. nº 1056 - EXECUÇÃO
A - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
Adv. - DR. ARY DE OLIVEIRA DA SILVA
R - PORTELA-INDÚSTRIA COM. E REPRE. LTDA E OUTROS
Desp. - TENDO EM VISTA, QUE DE ACORDO COM O ART. 791, III, DO CPC, É CASO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO, MANIFESTE-SE O AUTOR EXEQUENTE.

Proc. nº 1491 - DESPEJO
A - ELZA DE BASTOS RENDEIRO
Adv. - DRA. M. D'ASSUNÇÃO M. TAVARES
R - MAURILIO DA ROCHA MENDES FILHO
Adv. - DRA. LILIAN NEVES DE SALLES
Desp. - 1. CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO, SE O PEDIDO DE PURGAÇÃO DA MORA, FOI EFETIVADO EM TEMPO HABIL. 2. APÓS, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 7819 - ORDINÁRIA DE INTER. PROIBITÓRIO
A - DULCINEIA DE SOUZA SANTA ROSA
Adv. - DR. VINÍCIUS HESKETH
R - BENEDITA SILVA CABRAL
Adv. - DRA. EDILEA P. COSTA
Desp. - DESIGNO AS 10 HORAS, DO DIA 30 DE MARÇO DE 1988, PARA PROSEGUIMENTO DE AUDIÊNCIA. INTIME-SE.

Proc. - nº 8645 - ORDINÁRIA DE REV. DE ALUGUEL
A - BERNARDO NICOLAU KOURY E OUTRO
Adv. - DR. ADEMAR KATO
R - AMIM DAOU
Adv. - DR. ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO
Desp. - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS, PARA AS 10 HORAS, DO DIA 14 DE ABRIL DO CORRENTE ANO. 1988.

Proc. nº 1404 - DESPEJO
A - RAIMUNDO NONATO LEVY DAS CHAGAS
Adv. - DR. ANTONIO LOPES LOURENÇO
R - CLOVIS RAMOS ROLDÃO
Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1436 - ORDINÁRIA
A - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO E OUTROS
Adv. - FLÁVIO C. MAROJA
R - MARIA DE JESUS CARDOSO
Adv. - DR. RAUL F. SÁ FILHO
Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. nº 1368 - PROD. ANTECIPADA DE PROVAS
A - LINA CUNHA DE MELLO
Adv. - DRA. ANA M. C. DE MELLO
R - MANOEL LUIZ DE ARAÚJO MONTEIRO
Adv. - DR. ANTONIO SARMENTO GUEDES
Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 1305 - EXECUÇÃO
A - ECONÔMICO S/A
Adv. - DR. PAULO R. XAVIER DE SÁ

R - Nº DA BATALHA FERREIRA DE MENEZES CUNHA
Adv. - A MESMA
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 14, DEPOSITE A EXECUTADA O VALOR DO PRINCIPAL, NO PRAZO DE 24 HORAS. APÓS, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO. ARBITRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20%.

Proc. nº 0739 - RESTAUR. DE A. DE DIVÓRCIO
A - GUILHERME CARDOSO LAMEIRA RAMOS E RAYMUNDA DA ROCHA LAMEIRA RAMOS
Adv. - DRA. DARCY RAMOS DIAS
Desp. - DESIGNO AS 10 HORAS, DO DIA 07 DE MARÇO DE 1988, PARA AUDIÊNCIA, QUANDO SERÃO OUVIDAS TESTEMUNHAS. INTIMEM-SE, INCLUSIVE O M.P.

Proc. nº 0866 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - AGOSTINHO FAÇANHA ELIAS
Adv. - DR. REINALDO A. DA COSTA
R - MARILENE DE FÁTIMA G. PINTO GUIMARÃES
Adv. - DR. ARNALDO A. M. MEIRA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 0153 - EXECUÇÃO
A - JOÃO LINDEMBERG DE ANDRADE MACHADO
Adv. - DRA. TERESINHA B. PINHEIRO
R - MARCELINO MARTINS DE ALMEIDA
Adv. - DR. POSSIDÔNIO DA COSTA NETO
Desp. - TENDO EM VISTA QUE O RÉU NÃO EFETUOU O RESANTE DO PAGAMENTO, PROSSIGA-SE NA EXECUÇÃO. BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO, PARA ATUALIZAÇÃO, MENOS O PRINCIPAL.

Proc. nº 0773 - FALÊNCIA
A - ELETRÔNICA SELENIUM LTDA.
Adv. - DRA. IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE
R - TAWKI IND. COM. LTDA.
Desp. - TENDO EM VISTA QUE CONFORME AFIRMA A AUTORA, ELA É POBRE, NÃO PODENDO PAGAR CUSTAS DE EDITAL, REQUEIRA ASSISTÊNCIA GRATUITA.

Proc. nº 1375 - DESPEJO
A - JOSÉ MARIA CORRÊA DA GAMA
Adv. - DR. SEBASTIÃO LIMA MORAIS
R - LUIZ G. DE VASCONCELOS FILHO E OUTROS
Adv. - DR. JOSÉ M. DO NASCIMENTO
Desp. - OFICIE-SE AO JUÍZO DO 8ª VARA CIVIL, SOLICITANDO OS AUTOS DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, ENTRE AS PARTES LUIZ GONZAGA DE VASCONCELOS E JOSÉ MARIA CORRÊA DE LIMA, TENDO EM VISTA A CONEXÃO EXISTENTE E POR ESTAR PREVENTO ESTE JUÍZO.

Proc. nº 1079 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
A - ELIANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA
Adv. - DRA. VÂNIA M. DA ROCHA ABENSUR
R - RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUZA
Desp. - DIGA O M.P.

Proc. nº 1076 - EXECUÇÃO
A - FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DINIZ
Adv. - DR. SEBASTIÃO LIMA MORAIS
R - IVO CHANEIRO
Desp. - CITE-SE O EXECUTADO POR EDITAL, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, PARA EFETUAR O PAGAMENTO E OBSERVANDO QUE NÃO COMPARECENDO TRANSFORMAR-SE-A / EM PENHORA, O ARRESTO EFETUADO EM BENS DE SUA PROPRIEDADE, DO QUE FICARÁ DESDE LOGO INTIMADO. DETERMINO QUE SEJAM OBSERVADAS AS NORMAS DO ART. 232 DO CPC.

Proc. nº S/N - INVENTÁRIO
A - MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS
Adv. - DR. JOSÉ ANTONIO COELHO
R - ANDRÉ DOS SANTOS
Adv. - DR. OSWALDO B. DE A. TRINDADE
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 145, MAS DETERMINANDO QUE SEJA COMUNICADO A ESTE JUÍZO, PRÉVIAMENTE, O VALOR DA VENDA DO IMÓVEL, PARA RESGUARDAR DIREITOS DOS HERDEIROS.

Proc. nº 0393 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - SUELY MIRANDA SANZ
Adv. - DR. JOSÉ PAULO QUEIROZ
R - MARIA DO CARMO FONSECA
Adv. - DR. VASCO BORBOREMA
Desp. - BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 0466 - CONV. DA SEP. JUD. EM DIVÓRCIO.
A - DOMINOS RAMOS VIEIRA E BALTIRA G. VIEIRA
Adv. - DR. WALDEMIR RODRIGUES GASPAR
Desp. - DIGA O M.P.

Proc. nº 0542 - FALÊNCIA
A - BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
Adv. - DR. CARLOS FERRO
R - AGROINDUSTRIAL PORTEL LTDA.
Desp. - TENDO EM VISTA QUE O DEVEDOR NÃO FOI ENCONTRADO, CERTIFIQUE DE FLS. 25, SEJA O MESMO CITADO POR EDITAL, COM O PRAZO DE TRÊS (3) DIAS, PARA APRESENTAR DEFESA E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ART. 11, § 1º, DEC. LEI 7.661/45.

Proc. nº 1633 - REVISIONAL DE ALUGUEL
A - FRANCISCO VIEIRA LIMA
Adv. - DR. JOÃO MARIA F. DE V. CHAVES
R - TEREZINHA DE JESUS SILVA
Desp. - FACULTO AO AUTOR, A EMENDA DA INICIAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Proc. nº 9886 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A - HAILTON BATA GUIMARINHO
Adv. - DR. CARLOS ALBERTO DE MORAES SÁ
R - RUDÁ MARIA CAMPOS DA S. ROCHA
Adv. - ARNALDO A. MARTINS MEIRA
Desp. - CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO QUAIS AS RAZÕES DA NÃO CITAÇÃO DO REQUERIDO.

Proc. nº 0989 - DESPEJO
A - MARIA NAZARETH POTTER DE CARVALHO
Adv. FRANCISCO NUNES SALGADO
R - PORTILHO CORRÊA
Adv. HAMILTON R GUALBERTO
Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A APELAÇÃO / FOI INTERPOSTA EM TEMPO HÁBIL.

Proc. nº 1496 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
A - JOSÉ DUARTE DE OLIVEIRA e ADELAIDE DE SOUZA

OLIVEIRA
Adv. MARIA DA GRAÇA J. DE LIMA
Desp. - SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, DECRETANDO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL.

Proc. nº 1296 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO
A - OSWALDO DE ALMEIDA MOURA e RAIMUNDA JULIETA AMARAL DE OLIVEIRA
Adv. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Desp. - RATIFIQUE-SE O PEDIDO.

Proc. nº 1027 - EXECUÇÃO
A - CIA BANDEIRANTES
Adv. PAULO RUBENS X. DE SÁ
R - MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA E OUTROS
Desp. - DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 1323 - EXECUÇÃO
A - CIA BANDEIRANTES
Adv. PAULO RUBENS X. DE SÁ
R - REGINA COELI HERCULANO DO NASCIMENTO E OUTROS
Desp. - DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 1130 - DESPEJO
A - JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO
Adv. DJALMA CHAVES
R - DOMINGOS NERI BRANCO
Adv. JOSÉ ODALIN SANTOS
Desp. - SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Proc. nº 1109 - CARTA PRECATÓRIA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES - PARÁ
Extraído dos autos de EMBARGOS DE TERCEIRO
A - RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Adv. FRANCISCO CAETANO MILEO
R - BANCO DO BRASIL S/A
Adv. CARLOS JOSÉ CHAVES NOGUEIRA
Desp. - RECONSIDERO O DESPACHO DE FLS. TENDO EM VISTA A DECISÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 13 V, DIGA O EMBARGANTE NO PRAZO DE 5 DIAS.

Proc. nº - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agvte - CIMENTO DO BRASIL S/A
Adv. MARCILIO VIANNA
Agvdo - BRINQUEDOS BANDEIRANTES
Adv. ALAN KEATING FORTUNATO
Desp. - CUMpra-SE AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS.

Proc. nº - EMBARGOS À EXECUÇÃO
A - FÁBIO CARLOS TABOSA VINAGRE
Adv. CLOVIS MALCHER FILHO
R - SISTEMA EDIC. RAD. BRAGANÇA

Adv. PAULO SÁ
Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

NONATO TRINDADE
ESCREVENTE JURAMENTADO

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS
Belém, 11 de dezembro de 1987

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 666/87
Autora: Maria Elvira Serqueira da Costa Mendes (Adv. Daniel Coelho de Souza).
Réu: José Luiz Sales da Luz (Adv. Hilário Carvalho Monteiro Júnior).
Despacho: Defiro pedido de purgação da mora, feito às fls. devendo o réu José Luiz Sales da Luz pagar, até quinze (15) dias após a publicação regular deste despacho, às 12:00 hrs (HBV), em cartório, nos termos do artigo 36 da lei nº 6649/79, os aluguéis / em atraso, inclusive os que se vencerem / até a efetivação do pagamento; os juros / de mora; as custas e despesas processuais e demais acréscimos legais, e ainda honorários advocatícios que arbitro em 20% / sobre o valor do débito. Satisfeito o pagamento, autorizo o sr. Escrivão do feito / a receber a respectiva importância, entregando-a posteriormente, mediante as cautelas legais, à locadora Maria Elvira Serqueira da Costa Mendes, a qual deverá recebê-la, sob pena de depósito. Baixem os / autos ao cartório do Contador do Juízo / para o levantamento geral do débito. Intime-se.

AÇÃO:- Inventário - 11a. Vara e Provedoria - nº 798/87
Inventariado: Rachid Amin Fraiha.
Inventariante: Zaqueu Kizam Fraiha (Adv. Wilson Dahás Jorge Filho).
Despacho: I- Nomeio inventariante a sra. Zaqueu Kizam Fraiha, dos bens deixados por falecimento de Rachid Amin Fraiha, determinando seja a mesma intimada desta nomeação, para no prazo de cinco (5) dias // prestar o compromisso legal, e nos vinte / subsequentes, as primeiras declarações, // pessoalmente ou através de seu procurador habilitado nestes autos, se tiver poderes especiais para tal (art. 991, IV do / Cód. de Proc. Civil); II- Citem-se após, com base no art. 999 do Cód. de Proc. Civil, os / interessados não representados nos autos, se for o caso, bem como os representantes do Ministério Público e Fazenda Pública / Estadual, para os termos do inventário e partilha. Concluídas as citações, manifestem-se sobre as primeiras declarações, devendo a Fazenda Pública Estadual manifestar-se sobre os valores atribuídos aos 7 bens, em dez (10) dias. Intime-se.

AÇÃO:- Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 643/86
Requerente: Centro de Estudos Objetivos-CEO / (Adv. Paulo Roberto Freitas de Oliveira).
Requerido: Armando Dias Mendes (Adv. Otávio Augusto Neves Leão de Salles).

Sentença: Homologo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, nos termos do artigo 1025 do Cód. Civil Brasileiro, o // acordo manifestado às fls. 80 e ratificado por termo nos autos, às fls. 82, e em consequência, de conformidade com o disposto no art. 269, III do Cód. de Proc. Civil, declaro extintos este processo de ação de despejo por falta de pagamento proposta por Arnan do Dias Mendes, contra Centro de Estudos 7 Objetivos (CEO), e de consignação em pagamento em que figuram as mesmas partes, em situações opostas, julgados simultaneamente, dado a conexão existente entre os mesmos. Custas ex-lege. Dê-se baixa na distribuição. P.R.

AÇÃO: - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 115/86
Requerente: Eletromec Ltda (Adv. Renaldo Gonzaga de Almeida).
Requeridos: Manoel Jesus Sales de Carvalho e Maria Aguiada Gomes (Adv. José Luís Ribeiro de Pontes e Ademar Kato).
Despacho: Certifique o sr. Escrivão do feito, a fim de salvaguardar responsabilidade, o motivo pelo qual o presente processo, com o pedido de fls. 95, datado de 15.05.87, somente em dezembro me veio conclusos. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 588/87
Autora: TV SBT-Canal 5 de Belém s/a (Adv. Raimundo Benedito de Souza Conte).
Ré: Reol Representações e Comércio Ltda. // (Adv. Antonio Alves da Cunha Neto).
Despacho: A apreciação da autora, em cinco (5) dias, o contido no ofício de fls. 31. Intime-se.

AÇÃO: - Despejo p/falta de pgto - 11a. Vara - nº 311/87
Autora: Maria José Moraes de Souza (Adv. Cláudio José da Rocha Frazão).
Ré: Elson Eutrópio de Oliveira Souza (Adv. Maria dos Anjos Rezende Ribeiro).
Despacho: Expeça-se o mandato de notificação requerido às fls. 42/43. Intime-se.

AÇÃO: - Inventário - 11a. Vara e Provedoria - nº 237/86
Inventariante: Manués Dib Doce.
Inventariante: Wilson Dahás Jorge Filho (Adv. Wilson Dahás Jorge Filho).
Despacho: A apreciação das partes interessadas, o contido no ofício anexo às fls. 63. Intime-se.

AÇÃO: - Prestação de Contas - 11a. Vara - nº 793/87
Requerente: Hélio Domingos de Brito Zahluth (Adv. Roberto Zahluth de Carvalho).
Requerido: Luís Djard Mendonça.
Despacho: Cite-se o réu Luiz Djard Mendonça, para no prazo de cinco (5) dias, apresentar as contas pedidas ou contestar a ação (art. 914 do CPC), devendo constar do mandato as advertências dos arts. 285 e 319 do Cód. de Proc. Civil.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 795/87
Autora: Econômica Amazônia s/a - Crédito Imobiliário (Adv. Luiz Gonzaga de Melo Valença).
Réus: Lídio Xavier de Moraes Neto e s/esposa.
Despacho: Providencie a requerente a autenticação dos documentos que acompanham a inicial, e que se encontram em cópias. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 791/87
Autor: Banco Econômico s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
Réu: Isaac David Nahon.
Despacho: Despacho: Complete a requerente a inicial, apresentando, em dez (10) dias, a documentação necessária à propositura da presente ação. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 320/87
Autora: Credreal Financeira s/a - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Jacy Monteiro Colares).
Réus: Ind. Com. Norte Riograndense Ltda e s/avalistas.
Despacho: Intime-se o credor exequente a observar o disposto no art. 654 do Cód. de Proc. Civil, no prazo de cinco (5) dias.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 792/87
Autor: Banco Econômico s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
Réu: José Maria Gomes Trindade.
Despacho: Complete a requerente, a inicial, no prazo de dez (10) dias, apresentando a documentação necessária à propositura da presente ação. Intime-se.

AÇÃO: - Ordinária de Indenização - 11a. Vara - nº 799/87
Autor: César Charone (Adv. Flávio de Carvalho Maroja).
Ré: Miranda, Oliveira & Pontes Ltda.
Despacho: Cite-se a requerida Miranda, Oliveira & Pontes Ltda., na pessoa de seu representante legal.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 785/87
Autora: Combronzem - Comércio de Bronze e Metais Ltda (Adv. Ivaneide dos Santos Trindade).
Ré: Delmar Norte s/a.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DI DIA 11-12-87.
13º Ofício.

Autos Cíveis de BUSCA E APREENSÃO - Autor: JOÃO PEREIRA DE SOUZA (Adv. Flávio Maroja) Ré: SHERSAN DISTRIBUTORA DE ALIMENTOS LTDA. Despacho: Defiro a petição de fls. 52 a 54. Intime-se o Depositário / infiel José Pio Moreira, devendo as diligências ser efetuadas por outro Oficial de Justiça. Em, 10-12-87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de ORDINÁRIA - Requerentes: ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BRANDÃO (Adv. o próprio) Requerida: ECILA MONTEIRO DA SILVA (Adv. Elene da Silva / Chaves) Despacho: Digam a ré e o litisconsorte so-

bre os originais dos documentos incluídos, as fls. 145 a 152. Em, 10-12-87. a) Werther Benedito Coelho

Autos Cíveis de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Autora: CO-IMP - Concreto Ind. do Para Ltda (Adv. Carlos Alberto Serra de Souza) Ré: CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA e outros (Adv. Cláudio Machado de Mendonça Neto) Despacho: Os réus Cláudio de Almeida Guedes e Deodete Batista de Almeida, compareceram ao processo sob o patrocínio da Defensoria Pública. Por esse motivo, faça-se a remessa dos autos à Vara de Assistência Judiciária que couber por distribuição. a) Distribuidora. Em, 09-12-87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor: SERVEMEL / SERVEMEL LTDA (Adv. Paulo Lamarão) Ré: EDUARDO PERES BOULOSA (Adv. Afonso Vitor Cardoso) Sentença de conclusão seguinte: Ante o exposto, julgo proce em a ação e declaro extinta a obrigação. Pagará a parte ré, as custas processuais e os honorários advocatícios, arbitrados as fls. Autorizo o levantamento em favor do réu da quantia depositada, descontados as custas e honorários advocatícios. Belém, 10 de dezembro de 1987. a) Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito da 13a. Vara da Capital.

Autos Cíveis de ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO - Requerente: JOAQUIM RICARDO CANGUE (Adv. Gladys / Margaret Skete) "querida: MARIA DAS DORES BRAGA MENDES (Adv. Domingos Mathias da Costa) Despacho: Oficie-se nos termos. Em, 10-12-87. a) Ana Tereza Sereni Marrieta, Juíza da 13a. Vara em exercício.

Autos Cíveis de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Autor: ENES DA CONCEIÇÃO SILVA (Adv. Francisco Gomes da Costa) Ré: NEY LOPES LEÃO (Adv. Elias Pinto de Almeida) Sentença de conclusão seguinte: Em face o exposto julgo procedente o pedido visto como o esbulho obstou a promessa de compra e venda. Por conseguinte, ordene-se expeça-se o mandato liminar de Reintegração de Posse. Cite o requerido, para no prazo de 5 dias, contestar a ação, Belém, 11-12-87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de AGRAVO DE INSTRUMENTO - Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA (Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira) Agravado: CARLOS ROBERTO DA SILVA LEÃO (Adv.) Despacho: A Conta. Em, 10-12-87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de NOTIFICAÇÃO - Notificante: JOSÉ GOMES BAPTISTA (Adv. Frederico Coelho de Souza) Notificado: LUCIVAL FERNANDES QUINTOS. Despacho: Efe-tivo-se a conta, após entregue-se ao requerente no prazo da lei. Em, 10-12-87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor: RAIMUNDO ARAUJO RODRIGUES (Adv. Augusto Costa e Silva) Ré: ANTONIO ALVES DA NORONHA. Despacho: A Conta. Em, 10-12-87. a) Werther Benedito Coelho.

15º OFÍCIO.

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUICAS.
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.
JUÍZA: DRA. SIDNEY FLORENTINO SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 11.12.1987.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 150/87-SISCOM-301870254838 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima).
Executados: COMEQ-COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. E OUTROS. (Adv.).
Sentença: Vistos, etc... julgo, por sentença, extinta a presente execução, em face da executada haver liquidado o débito, de acordo com o disposto no art. 794 inciso I e 795 do C.P.C. P.R.I. Belém, 09.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 151/87-SISCOM-301870254846 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima).
Executados: COMEQ-COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. E OUTROS. (Adv.).
Sentença: Vistos, etc... julgo, por sentença, extinta a presente execução, de vez que a executada liquidou o débito, de acordo com o disposto no art. 794 inciso I e 795 do C.P.C. P.R.I. Belém, 09.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 172/85 de REPARAÇÃO DE DANOS.
Requerente: PAULO CESAR BARBOSA. (Adv. Diniz Grizi) Requerido: FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Francisco Sérgio Rocha).
Despacho: Defiro o pedido de fls. 125 dos autos. Remarco a audiência para o dia 11.04.87 às 9,30 horas, cientes as partes interessadas e o R.M.P. Cumpra-se a diligência determinada às fls. 123, na parte final do despacho. Belém, 10.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 80/87 de AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: DER/PA. (Adv. Joaquim Mac-Culloch).

Agravado: VICENTE BALBY REALE. (Adv. Jacy Colares).
Despacho: Cumpra-se a primeira parte do despacho de fls. 90 dos autos. Belém, 10.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 126/84 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Odete de A. Alves).
Executado: BANAKOBA LTDA. IND. COM. e EXP. DE PRODUTOS NATURAIS DIVERSOS. (Adv. Ivaneide Trindade).
Despacho: Diga a executada sobre o pedido de alienação antecipada dos bens penhorados. Belém, 09.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 85 de EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: BANAKOBA LTDA. (Adv. Ivaneide Trindade) Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Odete de A. Alves).
Despacho: Sendo a matéria destes embargos unicamente de direito, não vê este juízo razão para realizar perícia contábil e audiência de instrução e julgamento, assim, baixem os autos à conta, vindo, posteriormente conclusos, para julgamento. Belém, 09.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 64/87 de AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: NEUSA DA FONSECA E SILVA PASTURA. (Adv. Miguel Brasil Cunha).
Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).
Despacho: Mantenho o despacho agravado por todos os seus fundamentos. Não aceita este juízo o alegado "por mero capricho", praticando "erro intencional", pois quem assim procede, age com parcialidade, o que não é o caso desta Juíza, que respeita a sua toga. Recorrer do despacho, é um direito da parte. Ataque-se o direito, mas, não, a honra pessoal, do magistrado. Remetam-se os autos ao T.J.B. Belém, 10.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 31/86 de AÇÃO POPULAR.
Requerente: PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO. (Adv. em causa própria).
Requerido: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO. (Adv. Itair Sá da Silva e José Geraldo de Albuquerque).
Final de Sentença: Isto posto, julgo improcedente a presente ação por falta de amparo legal e condene os autores ao pagamento das custas processuais. Deixar de condenar os ao pagamento de honorários em face da jurisprudência de nossos Tribunais que declara: "O autor de ação popular, embora vencido, não está sujeito ao pagamento de honorários advocatícios". - TJ de São Paulo, 4ª. Cam. Cível, Rec. em ofício n. 206.427, 13.4.1972, in RT n. 446, 1972. "Na ação popular, o demandante não defende um direito subjetivo próprio, mas sim o da coletividade. Daí porque não se lhe aplica o princípio da sucumbência". TJ de São Paulo, 2ª. Cam. Cível, Rec. ex officio n. 208.268, 24.10.72, in RT n. 448, 1973. Estando esta sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição nos termos do disposto no art. 19 da Lei nº 4717 de 29.6.65 (LAP), remetam-se estes autos ao Tribunal de Justiça do Estado, após cumpridas as formalidades legais. P.R.I. Custas de lei. Belém, 01.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 17/86 de EMBARGOS DE DEVEDOR.
Embargante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).
Embargado: COBEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENTREPÓSOS COMERCIAIS. (Adv. José Coriolano da Silveira).
Despacho: R. em 25.11.87. Considerando a documentação constante dos autos, não vê este juízo necessidade de realizar audiência de instrução e julgamento, em face de que, baixem os autos à conta, após regularizada a peça de fls. 208 dos autos. Belém, 10.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 275/87-SISCOM-301870324813 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira).
Executado: MAR EXPORT LTDA. E OUTROS. (Adv.).
Despacho: Certifique-se sobre o alegado às fls. 9 dos autos. Belém, 10.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 241/87-SISCOM-301870288984 de ALVARÁ JUDICIAL.
Requerente: ELI CONCEIÇÃO LIMA DE CARVALHO. (Adv. Nathanael Leitão).
Despacho: Com base no documento de fls. 8 dos autos defiro o pedido de fls. 17. Belém, 10.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 204/85 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.).
Executados: BELÉM AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA. E OUTROS. (Adv.).
Despacho: R. hoje. Digam as partes interessadas sobre o pedido de fls. 51 dos autos. Belém, 10.12.87. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 11 de Dezembro de 1987.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará